



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 51

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1975

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

Sector Bancário Sul - Brasília-DF

BALANCETE GERAL

Em 30.11.1974

A T I V O

DISPONÍVEL Cr\$ 1.218.777.480,11

REALIZÁVEL

Empréstimos e Financiamentos

A Governos	Cr\$ 98.829.931,13	
A Autarquias e Empresas Públicas	Cr\$ 4.103.967.004,98	
A Sociedades de Economia Mista	Cr\$ 6.341.971.717,10	
Ao Setor Primário Privado	Cr\$ 102.902.577,21	
Ao Setor Secundário Privado	Cr\$ 9.523.373.597,70	
Ao Setor Terciário Privado	Cr\$ 1.508.388.818,26	Cr\$ 21.679.433.646,38

Outros Créditos

Créditos em Liquidação	Cr\$ 4.893,95	
Departamentos e Correspondentes no País	Cr\$ 654.731.923,34	
Outros	Cr\$ 126.040.175,38	Cr\$ 780.776.992,67

Valores e Bens

Outros Valores	Cr\$ 5.205.652.038,72	
Bens	Cr\$ 6.299.975,88	Cr\$ 27.672.162.653,65

IMOBILIZADO

Imóvel de Uso e em Construção	Cr\$ 30.475.077,03	
Móveis, Utensílios e Almozenado	Cr\$ 7.534.657,36	
Mecanização Avançada, Comunicação e Segurança	Cr\$ 11.858.043,32	Cr\$ 99.867.783,71

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, e critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

SECRETAR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada (Impressos das oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNÇÃO	
Semestre	Cr\$ 57,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
Exterio		Exterio	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 135,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

RESULTADO PENDENTE

Cr\$ 506.579.790,12

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Cr\$ 29.327.982.047,25

Cr\$ 58.825.369.754,84

PASSIVO**NÃO EXIGÍVEL**

Capital	Cr\$ 9.000.000.000,00	
Correção Monetária do Ativo	Cr\$ 4.048.537,06	
Fundo de Reserva Legal	Cr\$ 114.183.102,40	
Fundo de Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios	Cr\$ 15.210.032,11	
Fundo de Reservas Especiais	Cr\$ 3.132.005.950,91	
Fundo de Provisão	Cr\$ 337.510.411,42	Cr\$ 12.602.958.033,90

EXIGÍVEL**Depósitos**

Outros	Cr\$ 5.415.069,16
--------	-------------------

Otras Exigibilidades

Credores Diversos - Faltas e Ret. etc.	Cr\$ 761.513.894,13
--	---------------------

Obrigações Especiais

Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	Cr\$ 43.510.079,17	
Obrigações Contraídas com Inst. Oficiais	Cr\$ 7.872.021.289,90	
Obrigações Contraídas com o Poder Público	Cr\$ 2.693.622.157,04	
Obrigações Contraídas no Exterior	Cr\$ 2.550.655.467,21	
Imposto sobre Operações Financeiras	Cr\$ 7.177.515,99	
Otras	Cr\$ 18.942.896,67	Cr\$ 17.185.929.405,98
		Cr\$ 12.932.858.369,21

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

RESULTADO PENDENTE	Cr\$ 2.941.571.304,42
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Cr\$ 29.327.982.047,25
	Cr\$ 58.823.369.754,84

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1974

Marcos Pereira Vianna, Presidente. — Luiz Carlos S. S. Rodrigues, Diretor. — Alberto dos Santos Aboide, Diretor. — Affonso José G. de Oliveira, Diretor. — Roberto Procópio de Lima Neto, Diretor. — Gilson de Oliveira Azevedo, Diretor. — Abelar do de Lima Puccini, Chefe do Departamento Financeiro. — Djarde Vilhena, Chefe da Div. de Contab. e Controle, Contador CRC-GB-9.037 — CPF 00403267.

Of. n.º 3

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA
DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 4.3.75, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº: Sociedade Corretora

Instalação de Dependência — Alteração Contratual:

A-DE-74-3242 — Adúlio Mariano Corretora de Valores Ltda. — Em Caxias do Sul (RS) — Instrumento de 9.12.74

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESPACHO DO GERENTE

De 11-3-75, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Sociedade de Crédito Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-CE-74-62 — Codes-Cred — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — De Cr\$ 5.000.000,00 para

Cr\$ 10.000.000,00 — A.G.E. de 6.1.75 e 6.2.75

Sociedades Distribuidoras

Alteração Contratual:

A-SP-74-154 — Brasered — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 21.2.74

A-SP-74-155 — Brasered — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 28.3.74

Transferência de Sede — Reforma de Estatuto:

A-SP-75-4 — Portal S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Campinas (SP) para São Paulo (SP) — A.G.E. de 6.12.74

Transformação em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada — Mudança de Denominação:

A-SP-74-406 — BIE — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A. — Adotada a denominação — "BIE — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada". — A.G.E. de 10.12.74 e 15.1.75

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1974

EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO

CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASIL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
121/23118	República Federativa do Brasil (Ministério do Exército) Brasília - DF Oerlikon Italiana S.T.P.A. Itália	BR.R\$.	8.425.357,82
121/23119	República Federativa do Brasil (Ministério do Exército) Brasília - DF Oerlikon Italiana S.T.P.A. Itália	BR.R\$.	84.410.095,34
121/23120	CESTARI - Industrial e Comercial S.A. Monte Alto - SP BMW Export-Import V.A. der DDR RDA	US\$RDA	156.171,00
121/23121	Bratu, Bria & Cia. Ltda. - Mecânica de Precisão Rio de Janeiro - RJ BMW Export-Import V.A. der DDR RDA	US\$RDA	24.979,06
121/23122	Merimco S.A. - Importação, Indústria e Comércio São Paulo - SP BMW Export-Import V.A. der DDR RDA	US\$RDA	100.505,00
121/23123	COFAP - Companhia Fabricadora de Peças Santo André - SP a) Fornecedores b) The Chase Manhattan Bank N.A. EUA c) Export-Import Bank of the United States-EXIMBANK EUA Obs.: Complementar ao de nº 121/22282, de 11.04.73	US\$ US\$ US\$	150.000,00 675.000,00 675.000,00
121/23124	Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG Belo Horizonte - MG Citicorp International Bank Ltd., Banque de Bruxelles S.A. e Dresdner Bank Aktiengesellschaft, como líderes de um consórcio de bancos, tendo como agente o First National City Bank Londres - Inglaterra	US\$ US\$	11.000.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
121/23125	Metales - Metalúrgica Espírito Santo S.A. Serra - ES V/O "Machinoexport" URSS	US\$	358.202,00
121/23126	Líder Taxi Aéreo Belo Horizonte - MG J. Henry Schroder Banking Corporation Cayman Island	US\$	527.704,00
141/23127	Polibrasil S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Cripps Warburg Ltd., como agente e cobrador (Inglaterra), Credit Chimique S.A. como cobrador de um grupo de bancos europeus França	US\$	6.500.000,00
121/23128	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Segurança Pública São Paulo - SP Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik RFA	DM	2.741.492,00
141/23129	República Federativa do Brasil Ministério da Educação e Cultura Brasília - DF Loeb, Rhoades & Co. New York - EUA., como administrador dos empréstimos concedidos pelos credores: Bank of Montreal e The Kyowa Bank Ltd. New York - EUA., que lideram grupos de bancos	US\$	6.000.000,00
121/23130	Furnas Centrais Elétricas S.A. Rio de Janeiro - RJ Consórcio bancário francês liderado por Banque de Paris et des Pays-Bas França	FF	214.787,27
121/23131	República Federativa do Brasil (Ministério da Aeronáutica) Brasília - DF Governo dos Estados Unidos da América do Norte (Departamento de Defesa) EUA	US\$	20.000.000,00
141/23132	Fábrica de Tecidos Matuapê S.A. São Paulo - SP International Finance Corporation EUA	US\$	3.000.000,00
121/23133	Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP São Paulo - SP Consórcio de bancos liderado pelo Credit Commercial de France França Obs.: Canc. o subst. o de nº 121/22780, de 14.03.74	FF	108.815.400,00
121/23134	Pransil S.A. Produtos de Alta Resistência São Paulo - SP Fried. Krupp GmbH Maschinenfabriken RFA	DM	2.449.725,79
121/23135	Salgema Indústrias Químicas S.A. Rio de Janeiro - RJ Permelc S.p.A. Itália	Lit.	6.523.466,88
121/23136	Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. Rio de Janeiro - RJ a) First National City Bank Inglaterra b) Export-Import Bank of the United States of America EXTIBANK - EUA c) National Bank of Detroit EUA d) First National City Bank EUA	US\$ US\$ US\$ US\$	4.350.000,00 19.575.000,00 9.787.500,00 9.787.500,00
121/23137	Ibramex S.A. Indústria Brasileira de Artefatos Metalúrgicos e Fundidos Injetados São Bernardo do Campo - SP MM Export-Import V.A. der DDR RDA	US\$RDA	28.302,00
121/23138	Mecânica Natal Ltda. Guarulhos - SP MM Export-Import V.A. der DDR RDA	US\$RDA	58.406,00
141/23139	Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESF São Paulo - SP Citicorp International Bank Ltd. Londres - Inglaterra, como agente de um consórcio de bancos	US\$	30.000.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
121/23139 - 1	Companhia de Saneamento Básico do Estado do São Paulo - SABESP São Paulo - SP Compagnie Luxembourgeoise de Banque S.A. Luxemburgo	DM	7.639.902,40
121/23140	Rede Ferroviária Federal S.A. Rio de Janeiro - RJ a) Forcenedores b) Bank of America National Trust and Savings Association EUA c) Export-Import Bank of the United States EXIMBANK EUA d) Consórcio bancário liderado pelo Bank of America National Trust and Savings Association Inglaterra	US\$ US\$ US\$ US\$	5.000.000,00 11.250.000,00 22.500.000,00 11.250.000,00
121/23141	Máquinas Varga S.A. Limeira - SP WLV Export-Import V... RDA	US\$RDA	149.084,00
121/23142	República Federativa do Brasil (Ministério do Exército) a) Banco do Brasil S.A. Inglaterra b) First National City Bank Bahamas	US\$ US\$	30.000.000,00 30.000.000,00
121/23143	República Federativa do Brasil (Ministério do Exército) Banco do Brasil S.A. Inglaterra	US\$	965.196,31
141/23144	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Rio de Janeiro - RJ Banco do Brasil S.A., como agente de consórcio de bancos Inglaterra	US\$	100.000.000,00

CERTIFICADOS EMISSOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO

DEZEMBRO/1974

221/20315	Ermeto Equipamentos Industriais Ltda. São Paulo - SP UDT International Finance Ltd. Inglaterra	R	97.612,85
241/20316	Refrigerantes do Triângulo Ltda. Uberlândia - MG Crown Financial Corporation EUA	US\$	178.595,00
241/20317	Malharia Lut-Enri S.A. São Paulo - SP European Brazilian Bank Ltd. Inglaterra	US\$	1.250.000,00
241/20318	Refrigerantes Zanotti S.A. Vitória - ES Crown Financial Corporation EUA	US\$	60.423,00
241/20319	Equipamentos Ditch Witch Ltda. São Paulo - SP The Charles Machine Works Inc. EUA	US\$	20.000,00
241/20320	Andrew Antenas Ltda. São Paulo - SP Andrew Corporation EUA	US\$	380.000,00
241/20321	Este Asiático Com. e Ind. S.A. São Paulo - SP The East Asiatic Company (Finance) S.A. Luxemburgo	US\$	200.000,00
241/20322	Cummins Indústrias S.A. Guarulhos - SP Cummins Diesel International Ltd. Bahamas	US\$	250.000,00
241/20323	Fabbri & Cia. Ltda. Brodosque - SP Crown Financial Corporation EUA	US\$	44.760,00
241/20324	CCE - Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos S.A. São Paulo - SP Mabro International Inc. EUA	US\$	199.989,50

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/20325	ZF do Brasil S.A. São Caetano do Sul - SP European American Banking Corporation Bahamas	US\$	2.500.000,00
247/1910-20326	ZF do Brasil S.A. São Caetano do Sul - SP The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	500.000,00
247/1667-20327	Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CNPO São Paulo - SP Banque Jordan S.A. França	US\$	500.000,00
247/2604-20328	Kibon S.A. - Indústrias Alimentícias São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	2.000.000,00
247/2326-20329	Kibon S.A. - Indústrias Alimentícias São Paulo - SP Republic National Bank of Dallas Bahamas	US\$	2.000.000,00
247/2245-20330	Kibon S.A. Indústrias Alimentícias São Paulo - SP Republic National Bank of Dallas Bahamas	US\$	2.000.000,00
247/498-20331	Cia. de Automóveis Presidente Prudente Imp. e Exp. Presidente Prudente - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Substitui o de nº 247/498-18503, de 08.04.74 cancelado pela Carta Circular nº 66 de 07.11.74	US\$	300.000,00
247/20332	Benzenex S.A. Adubos e Inseticidas São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14421, e o aditivo 1.	US\$	410.000,00
247/20333	Benzenex S.A. Adubos e Inseticidas São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14422, e o adit. nº 1	US\$	410.000,00
247/20334	Hochtief do Brasil S.A. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14423 e o adit. nº 1	US\$	410.000,00
221/20335	Filobel S.A. Indústrias Têxteis do Brasil Jundiaí - SP Siegfried Peyer AG. Suíça	Sw.Fr.	157.216,76
221/20336	Racine Hidráulica S.A. Cachoeirinha - RS First Wisconsin National Bank of Milwaukee EUA	US\$	832.829,90
221/20337	Voith S.A. - Máquinas e Equipamentos São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	Sw.Fr.	584.638,00
241/20338	Ballestra do Brasil e Instalações Industriais Ltda. São Paulo - SP A.S.C. Holding Suíça	US\$	200.000,00
241/20339	Comercio e Indústria Nova S.A. São Paulo - SP Credit Suisse Suíça	US\$	500.000,00
241/20340	Aurora Ind. e Com. de Produtos Alimentícios S. São Paulo - SP Hypothesen und Handelsbank Suíça	US\$	200.000,00
247/20341	Ligvichimica do Brasil S.A. São Paulo - SP Trade Development Bank França Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/29-15507	US\$	450.000,00
221/20342	Sociedade Anônima Tubos Brasileiros São Paulo - SP Crédit Industriel et Commercial França	US\$	275.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
221/20343	Shellmar Embalagem Moderna S.A. São Bernardo do Campo - SP Ferrostaal AG. RFA	DM	147.107,58
241/20344	Eaton S.A. São Paulo - SP Eaton Corporation EUA	US\$	200.000,00
241/20345	Eaton S.A. São Paulo - SP Eaton Corporation EUA	US\$	203.900,00
241/20346	Eaton S.A. São Paulo - SP Eaton Corporation EUA	US\$	275.000,00
241/20347	Eaton S.A. São Paulo - SP Eaton Corporation EUA	US\$	260.000,00
221/20348	Rhodiaco Indústrias Químicas S.A. Santo André - SP Lüwa Ltd. Suíça	Sw.Fr.	217.159,00
241/20349	Wurth do Brasil - Parafusos Ltda. São Paulo - SP Reca Union GmbH Suíça	DM	26.083,20
241/20350	RCA Eletrônica Ltda. São Paulo - SP RCA International Ltd. Bermuda	US\$	500.000,00
241/20351	Concrebrás S.A. - Engenharia de Concreto São Paulo - SP Banco di Roma (França) França	US\$	1.000.000,00
241/20352	RCA Eletrônica Ltda. São Paulo - SP RCA International Ltd. Bermuda	US\$	500.000,00
241/20353	Cedbra Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Salve S.A. Suíça	Sw.Fr.	59.550,00
241/20354	RCA Eletrônica Ltda. São Paulo - SP RCA International Ltd. Bermuda	US\$	400.000,00
241/20355	RCA Eletrônica Ltda. São Paulo - SP RCA International Ltd. Bermuda	US\$	500.000,00
241/20356	Siemens Sociedade Anônima São Paulo - SP Banque Nationale de Paris S.A. França	US\$	2.000.000,00
241/20357	Wurth do Brasil - Parafusos Ltda. São Paulo - SP Reca Union GmbH Suíça	DM	41.600,00
241/20358	Concrebrás S.A. Engenharia de Concreto São Paulo - SP Banco di Roma (França) França	US\$	1.000.000,00
241/20359	Toyobo do Brasil S.A. Fiação e Tecelagem São Paulo - SP The Mitsubishi Bank Ltd. Japão	US\$	60.000,00
241/20360	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. São Paulo - SP Abbott Overseas S.A. EUA	US\$	111.000,00
241/20361	Adogen Produtos Químicos S.A. São Paulo - SP Manufacturers Hanover Banque Nordique França	US\$	3.000.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/20362	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. São Paulo - SP Abbott Overseas S.A. EUA	US\$	32.000,00
244/20362	Banco Bandeirantes de Investimentos S.A. São Paulo - SP Trade Development Bank França	US\$	1.000.000,00
247/2649-20364	Ryoochaku S.A. Desenvolvimento Urbano São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
247/2650-20365	Ryoochaku S.A. Desenvolvimento Urbano São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
242/20366	Está Asiático Comércio e Indústria S.A. São Paulo - SP The East Asiatic Co. (Finance) S.A. Luxemburgo	US\$	200.000,00
223/20361	Sociedade Portuguesa de Beneficência Hospitalar BARRO Antonio Antos - SP N.V. Philips Gloeilampenfabrieken Holanda	Fis.	57.196,65
221/20368	Serfer S.A. Engenharia, Indústria e Comércio São Paulo - SP Plasser & Thourer - Export von Bahnbaumaschinen Austria	Sch.	169.969,18
222/20369	Batumarco S.A. Engenharia, Indústria e Comércio São Paulo - SP Caterpillar Americas Co. EUA Obs.: Substitui o de nº 21/20492 e adt. nº 2, cancelados pela Carta Circular Ferce nº 60, de 13.05.74.	US\$	232.590,00
242/20370	Theo Hess S.A. Exportadora e Importadora São Paulo - SP Alpininvest AG Suíça	DM	20.800,00
242/20371	Química Lorenzini S.A. São Paulo - SP Sim S.A. Luxemburgo	US\$	140.000,00
247/2732-20372	Supermercados São de Açúcar S.A. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
247/20373	Brazão - Mapri Indústria Metalúrgica S.A. São Paulo - SP Pittsburgh National Bank EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/15047	US\$	90.000,00
247/20374	Brazão-Mapri Indústrias Metalúrgicas S.A. São Paulo - SP Pittsburgh National Bank EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/14972	US\$	90.000,00
247/20375	Brazão-Mapri Indústrias Metalúrgicas S.A. São Paulo - SP Pittsburgh National Bank EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/15009	US\$	180.000,00
247/20376	Brazão-Mapri Indústrias Metalúrgicas S.A. São Paulo - SP Pittsburgh National Bank EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/68-16122	US\$	195.000,00
242/20377	Química Lorenzini S.A. São Paulo - SP Biomed AG Suíça	US\$	150.000,00
242/20378	Litografia Aldognan S.A. São Paulo - SP J. Bobst & Fils S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 242/14772 de 09.02.72.	US\$	154.433,35

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/20379	Indústrias Monsanto Ltda. São Paulo - SP Monsanto Company EUA	US\$	1.000.000,00
241/20380	Indústrias Monsanto Ltda. São Paulo - SP Monsanto Company EUA	US\$	2.000.000,00
241/20381	Dixie S.A. Comércio e Indústria São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	400.000,00
247/2302-20382	C.V.L. Embalagens Industriais do Brasil Ltda. São Paulo - SP Banque Jordaan S.A. França	US\$	500.000,00
247/2311-20383	S.A. Tinturaria Brasileira de Tecidos São Paulo - SP Banque Jordaan S.A. França	US\$	1.000.000,00
247/2752-20384	Walita S.A. - Eletro Indústria São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
247/2673-20385	Coest - Construtora de Oleodutos e Serviços Técnicos S.A. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	200.000,00
247/2753-20386	Walita S.A. - Eletro Indústria São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00
247/20387	Malharia Pettonati S.A. Caxias do Sul - RS First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 247/523-13944	US\$	450.000,00
247/2674-20388	Coest - Construtora de Oleodutos e Serviços Técnicos S.A. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	200.000,00
247/2754-20389	Walita S.A. - Eletro Indústria São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00
241/20390	Syntex Brasil S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Syntex Corporation Panamá	US\$	500.000,00
241/20391	Syntex Brasil S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Syntex Corporation Panamá	US\$	500.000,00
241/20392	King S.A. Indústria Têxtil São Paulo - SP The Sumitomo Bank Ltd. Japão	US\$	10.000,00
241/20393	S.U. Indústria de Ferramentas Ltda. São Paulo - SP Industrial Service and Consulting Co. Inc. Panamá	US\$	20.000,00
241/20394	Valenite-Medco Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP The Valeron Corporation EUA	US\$	100.000,00
241/20395	Valenite-Medco Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP The Valeron Corporation EUA	US\$	200.000,00
241/20396	Evaristo Comolatti S.A. Comércio Indústria e Im- portação São Paulo - SP Stella Alpina Toschiavo S.A. Suíça	US\$	300.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/20397	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banco de Financiam S.A. Suíça	US\$	30.000,00
241/20398	LTD do Brasil Diversões Eletrônicas Ltda. São Paulo - SP Herbert Walter Timms EUA	US\$	20.000,00
241/20399	Applied Power do Brasil Equipamentos Ltda. Jaguari - SP Applied Power Inc. EUA	US\$	100.000,00
241/20400	Toyoko do Brasil S.A. Fiação e Tecelagem São Paulo - SP The Dai-Ichi Kangyo Bank Ltd. Japão	US\$	60.000,00
241/20401	Eaton S.A. São Paulo - SP Eaton Corporation EUA	US\$	100.000,00
221/20402	Sede - Sul Americana de Engenharia S.A. São Paulo - SP Morsela Sociedad Anonima Comercial e Industrial Argentina	US\$	34.800,00
221/20403	Hospital Santa Cruz Curitiba - PR N.V. Philips Gloeilampenfabrieken Holanda	Fls.	177.854,25
221/20404	Tilibra S.A. Comércio e Indústria Gráfica Bauru - SP Séailles et Tison França	FF	123.924,17
221/20405	Campineira de Produtos Alimentares S.A. Campinas - SP Baker Perkins Limited Inglaterra	£	603.484,59
244/20406	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP Canadian Imperial Bank of Commerce Inglaterra	US\$	650.000,00
244/20407	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	200.000,00
244/20408	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	150.000,00
244/20409	Nº não utilizado.		
244/20410	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	2.000.000,00
244/20411	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	650.000,00
244/20412	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP American Express International Banking Corporation Inglaterra	US\$	1.400.000,00
244/20413	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP National Bank of Commerce of Seattle Inglaterra	US\$	500.000,00
244/20414	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP Mellon National Bank and Trust Company Inglaterra	US\$	1.000.000,00
244/20415	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York Bahamas	US\$	3.000.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
244/20416	Banco Finaero de Investimento S.A. São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	400.000,00
241/20417	Siemens Sociedade Anônima São Paulo - SP Siemens Aktiengesellschaft Alemanha	DM	4.160.000,00
241/20418	Templança Cambores Plásticos Ltda. São Paulo - SP Payerische Vereinsbank International S.A. Luxemburgo	DM	1.082.016,00
241/20419	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	800,00
241/20420	Laboratórios Guidotti S.A. - Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20421	Laboratórios Guidotti S.A. Ind. Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	800,00
241/20422	Laboratórios Guidotti S.A. - Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	2.400,00
241/20423	Laboratórios Guidotti S.A. - Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	800,00
241/20424	Laboratórios Guidotti S.A. - Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	400,00
241/20425	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	800,00
241/20426	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.000,00
241/20427	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20428	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.800,00
241/20429	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	3.000,00
241/20430	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20431	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	600,00
241/20432	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	600,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Imprensa Nacional Pagamento em Moeda	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/20433	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20434	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20435	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20436	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20437	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20438	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20439	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.200,00
241/20440	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	300,00
241/20441	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	2.400,00
241/20442	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	900,00
241/20443	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	200,00
241/20444	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	400,00
241/20445	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	3.200,00
241/20446	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.360,00
241/20447	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	800,00
241/20448	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	600,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/20449	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	900,00
241/20450	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	900,00
241/20451	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	900,00
241/20452	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	900,00
241/20453	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	900,00
241/20454	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.120,00
/20455	Nº não utilizado		
247/2722-20456	Sharp do Brasil S.A. - Ind. de Equip. Eletrônicos São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
247/2679-20457	GTE Sistemas de Informação Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	70.000,00
247/2689-20458	Sansuy S.A. Indústria de Plásticos São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00
244/20459	Banco do Estado de São Paulo S.A. São Paulo - SP Banco do Estado de São Paulo S.A. EUA	US\$	6.000.000,00
244/20460	Banco do Estado de São Paulo S.A. São Paulo - SP The Toronto-Dominion Bank Inglaterra	US\$	2.000.000,00
244/20461	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP Canadian Imperial Bank of Commerce West Indies	US\$	350.000,00
241/20462	Full-Fit Indústria e Comércio de Malhas Ltda. São Paulo - SP Trade Development Bank Suíça	US\$	70.000,00
241/20463	Publicações Executivas Brasileiras Ltda. São Paulo - SP Expansión S.A. México	US\$	5.000,00
241/20464	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. "Finabank" Suíça	US\$	1.600,00
241/20465	Caixa Madeireira S.A. Porto Alegre - RS The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	1.800.000,00
241/20466	Asea Elétrica S.A. Guarulhos - SP Allmänna Svenska Elektriska Aktiebolaget Suécia	US\$	1.000.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/20467	Intercâmbio Comercial Nomura Ltda. São Paulo - SP Nomura Trading Co. Ltd. Japão	US\$	200.000,00
241/20468	Publicações Executivas Brasileiras Ltda. São Paulo - SP Expansión S.A. México	US\$	20.000,00
241/20469	Relógios Rolex Ltda. São Paulo - SP Rolex Holding Suíça	US\$	66.000,00
244/20470	Banco de Tokyo S.A. São Paulo - SP The Chicago-Tokyo Bank EUA	US\$	500.000,00
244/20471	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	1.000.000,00
244/20472	Banco de Estado de São Paulo S.A. São Paulo - SP Bank of Nova Scotia International Ltd. Bahamas	US\$	3.000.000,00
241/20473	Mançeis Industrial S.A. São Paulo - SP Banque Italo-Belge S.A. Bélgica	US\$	1.000.000,00
241/20474	Antonio Bianchi São Paulo - SP Carten Trust Fundationsanstalt Liechtenstein	US\$	41.990,00
221/20475	Indústria e Comércio de Malhas "Little Rock" Ltda. São Paulo - SP Banque Nationale de Paris França	FF	450.039,00
221/20476	Tipografia Luz Ltda. São Leopoldo - RS Polär-Mohr Maschinenvertriebsgesellschaft KG RFA	DM	16.947,84
/20477	Nº não utilizado.		
221/20478	Tipografia Luz Ltda. São Leopoldo - RS Heidelberger Druckmaschinen AG RFA	DM	32.824,48
247/1803-20479	Kibon S.A. Indústrias Alimentícias São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	1.000.000,00
247/1804-20480	Kibon S.A. Indústrias Alimentícias São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	1.000.000,00
247/1802-20481	Kibon S.A. Indústrias Alimentícias São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	1.000.000,00
241/20482	Also Equipamentos Industriais Ltda. São Paulo - SP Hoe AG Suíça	Sw.Fr	142.970,00
244/20483	Banco Novo Rio de Investimentos S.A. São Paulo - SP Lloyds Bank International Ltd. Inglaterra	US\$	1.000.000,00
221/20484	Pirelli S.A. Companhia Industrial Brasileira São Paulo - SP a) Farrel Company b) The First Pennsylvania Banking & Trust Co. EUA	US\$	65.558,90
	Obs.: Cance. e subst. o da nº 221/17840, de 13.12.73	US\$	860.000,00
247/20485	IEP do Brasil S.A. Indústria Alimentícia Campinas - SP First National City Bank Bahamas	US\$	1.500.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

NP do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
247/20486	Seiva S.A. - Florestas e Indústrias Porto Alegre - RS First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
247/20487	Textil Machado Marques S.A. Americana - SP First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
247/20488	Seiva S.A. Florestas e Indústrias Porto Alegre - RS First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. p de NP 247/202-16446	US\$	300.000,00
244/20489	First National City Bank Porto Alegre - RS First National City Bank Bahamas	US\$	150.000,00
244/20490	Banco Econômico S.A. São Paulo - SP Crocker National Bank Island	US\$	1.600.000,00
244/20491	First National City Bank Porto Alegre - RS First National City Bank Bahamas	US\$	360.000,00
244/20492	Banco Finasa de Investimento S.A. São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Bahamas	US\$	1.400.000,00
241/20493	Oscar Flues & Cia. Ltda. São Paulo - SP Harris Corporation - Harris Composition Systems Division EUA	US\$	50.000,00
241/20494	GTE Sylvania Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Bank of Boston International EUA	US\$	1.300.000,00
244/20495	Banco Bradesco de Investimento S.A. São Paulo - SP Société Générale de Banque Bélgica	US\$	5.000.000,00
244/20496	First National City Bank Porto Alegre - RS First National City Bank Bahamas	US\$	350.000,00
244/20497	Banco do Estado de São Paulo S.A. São Paulo - SP The Bank of New York EUA	US\$	3.000.000,00
244/20498	First National City Bank Porto Alegre - RS First National City Bank Bahamas	US\$	200.000,00
244/20499	First National City Bank Porto Alegre - RS First National City Bank Bahamas	US\$	400.000,00
241/20500	Fazenda Modelo S.A. São Paulo - SP Inter Financing Exchange S.A. Suíça	US\$	500.000,00
241/20501	Produtos Alimentícios Kellogg's Ltda. São Paulo - SP Kellogg Company EUA	US\$	150.000,00
221/20502	Sambra - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. São Paulo - SP BBC Brown, Boveri & Company Limited Suíça	Sw.Fr.	214.876,25
221/20503	Textil Eiffel Ind. e Com. de Fios e Tecidos Ltda. São Paulo - SP Giudici Davide & F.lli S.n.c. Itália	Lit.	197.598,84
241/20504	King S.A. Indústrias Texteis São Paulo - SP The Sumitomo Bank Ltd. Japão	US\$	10.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
241/20505	Sulzer Weise S.A. - Ind. e Com. de Bombas Hidráulicas São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	Sw.Fr.	63.520,00
241/20506	Fosco do Brasil Produtos para a Metalurgia Ltda. São Paulo - SP Fosco Transnational Ltd. Inglaterra	US\$	350.000,00
241/20507	Theo Hess S.A. Exportadora e Importadora São Paulo - SP Alpininvest AG Suíça	US\$	70.090,00
241/20508	E.P.U. - Editora Pedagógica e Universitária Ltda. São Paulo - SP Ernst Klett Verlag RFA	DM	41.600,00
241/20509	Sulzer Weise S.A. Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	Sw.Fr.	833.700,00
241/20510	Grubima S.A. Projetos e Construções São Paulo - SP Gruen & Bilfinger AG RFA	US\$	430.000,00
241/20511	Albany Indústria e Comércio Ltda. Blumenau - Santa Catarina The First National Bank of Boston EUA	US\$	500.000,00
244/20512	Banco Francês e Brasileiro S.A. São Paulo - SP Crocker National Bank Índias Ocidentais Inglesas	US\$	3.000.000,00
244/20513	Banco de Crédito Nacional S.A. São Paulo - SP Allied Bank International Bahamas	US\$	3.000.000,00
244/20514	Banco Francês e Brasileiro S.A. São Paulo - SP Canadian Imperial Bank of Commerce Inglaterra	US\$	3.000.000,00
244/20515	Banco Francês e Brasileiro S.A. São Paulo - SP Canadian Imperial Bank of Commerce Inglaterra	US\$	2.000.000,00
244/20516	Banco Francês e Brasileiro S.A. São Paulo - SP Commerzbank AG RFA	US\$	2.000.000,00
247/20517	Iharabras S.A. Indústrias Químicas São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 241/16421, de 09.07.73	US\$	350.200,00
247/20518-20519	Iharabras S.A. Indústrias Químicas São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	50.000,00
247/1356-20519	Gronau Indústrias Têxteis Ltda. São Paulo - SP Banque Européenne de Crédit à moyen Terme Bélgica	DM	832.000,00
221/20520	Inteco S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Constructions Mecaniques F. Laroche & Fils França Obs.: Substitui o de nº 221/16814, de 13.08.73, cancelado pela Carta-Circ. FIRCE nº 67 de 13.12.74.	FF	17.029,03
221/20521	Indústria de Tecidos e Malhas Parialá S.A. São Paulo - SP Giudici Davide & Figli S.N.C. Itália Obs.: Substitui o de nº 221/17119, de 10.09.73, cancelado pela Carta-Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74	US\$	50.453,00
221/20522	São Paulo Alpargatas S.A. São Paulo - SP Swiss Bank Corporation Suíça	Sw.Fr.	65.317,98

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
221/20523	Marcape Indústria de Auto Peças Ltda. São Paulo - SP UDT International Finance Ltd. Inglaterra	£	147.164,55
221/20524	Indústria de Tecidos e Malhas Parisiã S.A. São Paulo - SP Wildt Mellor Bromley Ltd. Inglaterra	£	22.643,74
221/20525	Molins do Brasil S.A. Máquinas Automáticas São Bernardo do Campo - SP UDT International Finance Ltd. Inglaterra	£	29.340,00
221/20526	Padilla Indústrias Gráficas S.A. São Paulo - SP Balfour Williamson A.G. Suíça Obs.: Substitui o de nº 221/17526, de 19.10.73, cancelado pela Carta-Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74	DM	503.767,68
241/20527	Publicações Executivas Brasileiras Ltda. São Paulo - SP Expansión S.A. México	US\$	14.000,00
241/20528	REG - Telefunken do Brasil S.A. São Paulo - SP Banque Nationale de Paris França	US\$	1.500.000,00
241/20529	Benfitex - Beneficiadora de Fibras Textéis S.A. São Paulo - SP Colores Holding S.A. Suíça	Sw.Fr.	575.650,00
241/20530	J. Alves Veríssimo S.A. - Ind. e Com. e Importação São Paulo - SP National Bank of North America Bahamas	US\$	100.000,00
241/20531	Chrysler Corporation do Brasil São Bernardo do Campo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Subst. o de nº 241/16011, de 28.05.73, cancelado pela Carta Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74	US\$	1.250.000,00
241/20532	Chrysler Corporation do Brasil São Bernardo do Campo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Subst. o de nº 241/16012, de 28.05.73, cancelado pela Carta Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74	US\$	1.000.000,00
241/20533	Chrysler Corporation do Brasil São Bernardo do Campo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Subst. o de nº 241/15770, de 09.05.73, cancelado pela Carta Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74	US\$	1.000.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DA GUANABARA

DEZEMBRO/1974

341/3044	Celso da Rocha Miranda Rio de Janeiro - GB Banque Européenne de Crédit Bélgica	US\$	9.000.000,00
341/3045	Gestil-Sociedade de Gestão e Participações Industriais Ltda. Rio de Janeiro - GB M.H.V. Material und Maschinen Verwertung AG. y Suíça	US\$	2.700.000,00
341/3046	Ubatuba Agro-Pecuária e Industrial S.A. Apucarana - PR Morgan Guaranty Trust Company of New York Bahamas	US\$	100.000,00
341/3047	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Líbia	US\$	400.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional. Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
341/3048	Caulim da Amazônia Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Liberia	US\$	171.000,00
341/3049	Caulim da Amazônia Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Liberia	US\$	150.000,00
341/3050	Mineração Santa Mônica Ltda. Rio de Janeiro - RJ Universe Tankships Inc. Liberia	US\$	30.000,00
341/3051	Mineração Santa Patrícia Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Liberia	US\$	52.000,00
347/3052	Paraopeba Industrial S.A. Belo Horizonte - MG First National City Bank Bahamas	US\$	150.000,00
347/3053	Formulários Contínuos Continac S.A. Rio de Janeiro - RJ The First National Bank of Boston Bahamas	US\$	62.500,00
341/3054	Montana Obras Ltda. Rio de Janeiro - RJ Bautechnische Vermertungsanstalt Liechtenstein	US\$	10.000,00
341/3055	Construtora Mendes Junior S.A. Belo Horizonte - MG First National City Bank Bahamas	US\$	1.700.000,00
341/3056	Indústrias Xerográficas do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ Bank of Montreal Canada	US\$	2.000.000,00
341/3057	Indústrias Xerográficas do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ Bank of Montreal Canada	US\$	1.500.000,00
341/3058	Indústrias Xerográficas do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ Bank of Montreal Canada	US\$	1.500.000,00
344/3059	First National City Bank Recife-PE First National City Bank Bahamas	US\$	450.000,00
344/3060	Banco Bamerindus do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ The Bank of Nova Scotia Canada	US\$	2.000.000,00
344/3061	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ Banco do Brasil S.A. Panama	US\$	10.000.000,00
344/3062	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ Banco do Brasil S.A. República do Panamá	US\$	10.000.000,00
344/3063	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ Banco do Brasil S.A. República do Panamá	US\$	10.000.000,00
347/3064	National Distillers do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/31-918, de 26.07.73	US\$	80.000,00
347/3065	National Distillers do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/30-1048, de 21.08.73	US\$	80.000,00
347/3066	National Distillers do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/35-372, de 21.08.73	US\$	80.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
347/3067	National Distillers do Brasil Indústria e Comércio Ltda São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/44-392, de 26.04.73	US\$	90.000,00
347/3068	Toyomenka do Brasil Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/25-329, de 17.04.73	US\$	50.000,00
347/3069	Companhia Industrial Schlusser S.A. Brusque - SC Banco do Brasil S.A. Paraná	US\$	300.000,00
341/3070	Noranda Mineração Ltda. Rio de Janeiro - RJ Noranda Mines Limited Canadá	US\$	42.000,00
341/3071	Noranda Mineração Ltda. Rio de Janeiro - RJ Noranda Mines Limited Canadá	US\$	42.000,00
341/3072	Magalhães para Exportação e Importação S.A. Rio de Janeiro - RJ B.H. Martins A.C. Suíça	US\$	950.000,00
341/3073	Rio de Janeiro Zinc do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - RJ Rio Holdings S.A. Luxemburgo	US\$	57.500,00
341/3074	Indústrias Químicas Rosende S.A. Rosende - RJ Santos AG. Suíça	Sw.Fr.	1.945.300,00
347/3075	Parapeba Industrial S.A. Belo Horizonte - MG First National City Bank Bahamas	US\$	250.000,00
321/3076	Companhia Química do Recôncavo Salvador - BA Oronzio de Nova Planta Eletroquímica S.p.A. Itália	US\$	258.800,00
347/3077	Imatoca Indústria e Comércio S.A. São Paulo - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/049-137, de 16.03.73	US\$	487.500,00
347/3078	Mead Marketing Embalagens Administração e Desen- volvimento Ltda. Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/114303, de 04.04.73	US\$	45.000,00
347/3079	Construtora Rabello S.A. Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	2.000.000,00
344/3080	Banco Bozano, Simonson de Investimento S.A. Rio de Janeiro - RJ Trust Company of Georgia Grand Cayman	US\$	1.000.000,00
344/3081	Banco Bozano, Simonson de Investimento S.A. Rio de Janeiro - RJ The Toronto-Dominion Bank Canadá	US\$	1.000.000,00
344/3082	First National City Bank Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	500.000,00
344/3083	First National City Bank Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	625.000,00
344/3084	Banco da Bahia Investimentos S.A. Rio de Janeiro - RJ Brazilian American Merchant Bank Cayman Island	US\$	500.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Brasileira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
344/3085	Banco de Investimento do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ Central National Bank of Cleveland Bahamas	US\$	2.500.000,00
347/3086	Voplan - Residência Empreendimentos e Construções S.A. Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	3.000.000,00
347/3087	Carvalho Rosken S.A. Engenharia e Construções Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	2.000.000,00
321/3088	Fertilizantes Mitsui S.A. Ind. e Com. Poços de Caldas - MG Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	490.500,00
321/3089	Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ ETS Poutier Père & Fils França	FF	144.966,29
321/3090	Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A. Rio de Janeiro - RJ ETS Poutier Père & Fils França	FF	159.886,49
321/3091	Milo Tavares Coutinho S.A. Manaus - AM A.H.C. Mashin Company A-S Dinamarca	Dan.Kr.	29.590,13
344/3092	First National City Bank Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	2.800.000,00
344/3093	Banco de Investimentos Residência S.A. Rio de Janeiro - RJ Brazilian American Merchant Bank Cayman Island	US\$	500.000,00
347/3094	Astag Transportes e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 47/041-21442, de 06.12.72	US\$	200.000,00
347/3095	Serviços de Cimentação e Estimulação de Poços Ltda. Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
321/3096	Elektro Solda Autôgena Brasileira S.A. Contagem - MG Skandinaviska Enskilda Banken Suécia	US\$	260.021,00
347/3097	CBI Industrial Ltda Paulínia - SP First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 347/46-431, de 04.05.73	US\$	387.510,00
347/3098	Eduardo Francisco e Laurindo Francisco dos Anjos Cornélio Procopio - PR Banco do Brasil S.A. Panamá	US\$	159.767,00
347/3099	Pedro Max, Luiz Max e Lino Max Sobrinho Cornélio Procopio - PR Banco do Brasil S.A. Panamá	US\$	91.503,00
347/3100	Belo Motores Ltda Belo Horizonte - MG First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
347/3101	Formulários e Suprimentos Burroughs Ltda. Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	2.000.000,00
347/3102	Formulários e Suprimentos Burroughs Ltda. Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	2.000.000,00
321/3103	Gráfica Laerka Ltda. Rio de Janeiro - RJ Officine Meccaniche Sigardi S.p.A. Itália	US\$	136.490,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
341/3104	Companhia de Bebidas da Bahia S.A. Camagari Salvador - BA The Philadelphia National Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. parcialmente o nº 341/1211.	US\$	250.000,00
341/3105	Companhia de Bebidas da Bahia S.A. Camagari Salvador - BA Harris Trust and Savings Bank Inglaterra Obs.: Canc. e subst. parcialmente o nº 341/1211	US\$	250.000,00
341/3106	Companhia de Bebidas da Bahia S.A. Camagari Salvador - BA The Philadelphia National Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. parcialmente os nºs: 41/14681, 41/15451, 41/16312, 41/21997, 341/645, 341/1040, 341/1212, 341/1789 e 89/1422.	US\$	2.028.814,50
341/3107	Companhia de Bebidas da Bahia S.A. Camagari Salvador - BA Harris Trust and Savings Bank Inglaterra Obs.: Canc. e subst. parcialmente os nºs: 41/14681, 41/15451, 41/16312, 41/21997, 341/645, 341/1040, 341/1212, 341/1789, 89/1422.	US\$	2.028.814,50
341/3108	Monteiro, Aranha - Engenharia, Comércio e Indústria S.A. Rio de Janeiro - RJ Banque de Bruxelles Bélgica	DM	2.040.000,00
341/3109	Riominex do Brasil Geologia e Pesquisas Ltda. Rio de Janeiro - RJ Rio Tinto Finance & Exploration Limited Inglaterra	US\$	250.000,00
341/3110	Jemis - Assistência Financeira S.A. Rio de Janeiro - RJ Rokusai Kyoryoku Jigyodan (Japan International Co- operation Agency) Japão	US\$	50.000,00
341/3111	Macquay Ferguson do Brasil S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP European American Banking Corporation Bahamas	US\$	15.000.000,00
347/3112	Gillette do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	3.100.000,00
347/3113	Formulários e Suprimentos Buxxoughs Ltda. Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	1.000.000,00
341/3114	Maciel S.A. Materiais de Construção Rio de Janeiro - RJ The Bronx Engineering Company Limited Inglaterra	£	55.930,94
344/3115	União de Bancos Brasileiros S.A. Rio de Janeiro - RJ Crocker National Bank Cayman Islands	US\$	2.000.000,00
344/3116	Banco do Estado da Bahia S.A. Rio de Janeiro - RJ Brazilian American Merchant Bank Cayman Island	US\$	3.350.000,00
344/3117	First National City Bank Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas	US\$	300.000,00
344/3118	Banco do Estado da Bahia S.A. Rio de Janeiro - RJ Brazilian American Merchant Bank Cayman Island	US\$	2.600.000,00
341/3119	Superfine Madeiras S.A. Belém - PA Toyomenka (America) Inc. EUA	US\$	50.000,00
341/3120	Superfine Madeiras S.A. Belém - PA Toyomenka (America) Inc. EUA	US\$	70.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
344/3121	First National City Bank Rio de Janeiro - GB First National City Bank Bahamas		
344/3122	Bank of London & South America Limited Rio de Janeiro - GB Lloyds Bank International Limited Inglaterra	US\$	550.000,00
344/3123	Banco Sul Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Bank of Nova Scotia International Ltd. Bahamas	US\$	1.050.000,00
341/3124	Rio Unto Sinc do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB Rio Holdings S.A. Luxemburgo	US\$	1.000.000,00
347/3125	Samsay S.A. Indústria de Plásticos São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	57.500,00
341/3126	Obs.: Cans. e subst. o de nº 347/54-566, de 24.05.73 Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	200.000,00
341/3127	Caulim da Amazônia Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	2.616.500,00
341/3128	Caulim da Amazônia Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	135.000,00
344/3129	União de Bancos Brasileiros Rio de Janeiro - GB United California Bank Inglaterra	US\$	200.000,00
341/3130	Superfine Madeiras S.A. Belém - PA Toyomenka (America) Inc. EUA	US\$	200.000,00
341/3131	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	200.000,00
341/3132	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	500.000,00
341/3133	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	250.000,00
341/3134	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	200.000,00
341/3135	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	200.000,00
341/3136	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	894.300,00
341/3137	Mineração Serras do Sul Ltda. Rio de Janeiro - GB International Nickel Company of Canada Limited Canadá	US\$	565.000,00
344/3138	Banco do Estado do Pará S.A. Belém - PA Bank of America International of Florida EUA	US\$	63.000,00
344/3139	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. Panamá	US\$	300.000,00
		US\$	1.000.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
344/3140	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. Rep. do Panamá	US\$	1.500.000,00
344/3141	Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima Rio de Janeiro - GB Toronto Dominion Bank Investments (U.K.) Ltd Inglaterra	US\$	1.000.000,00
321/3142	Mineração Oriente Novo S.A. Rio de Janeiro - GB International Commodities Export Co EUA	US\$	1.140.000,00
341/3143	Quimissintosa Produtos Químicos S.A. Rio de Janeiro - GB Matarita Inc. Panamá	US\$	250.000,00
321/3144	Gráfica e Editora Regis-Alô Ltda. Rio de Janeiro - GB Officine Meccaniche Cigardi S.p.A Itália	US\$	32.980,00
341/3145	S.A. Salineira do Nordeste - SOSAL Rio de Janeiro - GB Morton International Limited EUA	US\$	100.000,00
341/3146	Salinas Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Morton - Norwich Products, Inc. EUA	US\$	200.000,00
341/3147	Hughes Tool do Brasil Equipamentos Industriais Ltda. Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston EUA	US\$	51.000,00
344/3148	Banco do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Banco do Brasil S.A. Panamá	US\$	5.000.000,00
347/3149	Comercial Importadora S.A. - CISA Belo Horizonte - MG First National City Bank Bahamas	US\$	200.000,00
321/3150	Tekno S.A. Engenharia, Indústria e Comércio Rio de Janeiro - GB Lloyds Bank International Ltd. EUA	US\$	273.791,00
341/3151	Mineração Hanna do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB The Hanna Mining Company EUA	US\$	50.000,00
341/3152	Jemis - Assistência Financeira S.A. Rio de Janeiro - GB Kokusai Kyoryoku Jigyodan (Japan International Co- operation Agency) Japão	US\$	70.000,00
341/3153	Mineração Hanna do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB The Hanna Mining Company EUA	US\$	50.000,00
347/3154	Metalúrgica Arte Tarumã S.A. Indústria e Comércio Curitiba - PR First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. o subst. o de nº 347/79-714, de 19.06.73	US\$	45.000,00
347/3155	Frigorífico Medianeira S.A. Medianeira - PR First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 47/077-21725, de 05.01.73	US\$	50.000,00
341/3156	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc Libéria	US\$	700.000,00
321/3157	Hime Gases Industriais S.A. Rio de Janeiro - GB Cryoplants Limited Inglaterra		1.095.702,24
341/3158	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	700.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
341/3159	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	600.000,00
347/3160	Segamar S.A. Indústria, Comércio e Empreendimentos Imobiliários Porto Alegre - RS First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 47/039-21444, de 05.12.72	US\$	270.000,00
347/3161	Frigorífico Rondon S.A. Mal. Candido Rondon - PR First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 47/101-21724, de 05.01.73	US\$	100.000,00
344/3162	Banco de Investimento do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB The Dai-Ichi Kangyo Bank, Ltd. Japão	US\$	3.450.000,00
341/3163	SIP - Sociedade Industrial Pesqueira S.A. Rio de Janeiro - GB Elvelino Vesselizza Buenos Aires - Argentina Obs.: Subst. o de nº 41/17539, de 25.01.72, cancelado pela Carta-Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74	US\$	16.500,00
341/3164	SIP - Sociedade Industrial Pesqueira S.A. Rio de Janeiro - GB Elvelino Vesselizza Argentina Obs.: Substitui o de nº 41/17539, de 25.01.72, cancelado pela Carta-Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74	US\$	64.000,00
341/3165	SIP - Sociedade Industrial Pesqueira S.A. Rio de Janeiro - GB Elvelino Vesselizza Buenos Aires - Argentina Obs.: Substitui o de nº 41/17540, de 23.01.72, cancelado pela Carta-Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74	US\$	85.000,00
341/3166	SIP - Sociedade Industrial Pesqueira S.A. Rio de Janeiro - GB Elvelino Vesselizza Argentina Obs.: Substitui o de nº 41/17534, de 31.01.72, cancelado pela Carta-Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74	US\$	91.500,00
341/3167	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	600.000,00
341/3168	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	500.000,00
341/3169	Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Belém - PA Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	500.000,00
341/3170	Mineração Del Rey Ltda. Rio de Janeiro - GB Ataka & Co. Ltd. Japão	US\$	89.000,00
341/3171	Ata Combustão Técnica S.A. Petropolis - RJ Mitsubishi Heavy Industries Ltd. Japão	Yen	1.290.900,00
341/3172	Vestburne do Brasil - Serviços de Perfuração Ltda. Rio de Janeiro - GB Westburne International Drilling Limited Bermudas	US\$	30.000,00
341/3173	Ise-R - Imóveis, Serviços e Empreendimentos S.A. Rio de Janeiro - GB IBM World Trade Corporation EUA	US\$	3.630.000,00
341/3174	Hasler do Brasil Comércio e Indústria Ltda. Rio de Janeiro - GB Hasler A.G. Suíça	Sw.fr.	40.895,00
341/3175	Hasler do Brasil Comércio e Indústria Ltda. Rio de Janeiro - GB Hasler A.G. Suíça	Sw.fr.	40.895,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
341/3176	Paraná Equipamentos S.A. Curitiba - PR Morgan Guaranty Trust of New York Bahamas	US\$	800.000,00
347/3177	Nova Otica Quatro Centenário Ltda Rio de Janeiro - RJ First National City Bank Bahamas Obs.: Canc. e subst. o do nº 347/66-370, do 25.05.73	US\$	287.500,00
347/3178	União de Bancos Brasileiros S.A. Rio de Janeiro - RJ United California Bank Inglaterra	US\$	1.000.000,00
344/3179	Banco Dozano, Simonsen de Investimento S.A. Rio de Janeiro - RJ Security Pacific Bank (Panamá) S.A. Panamá	US\$	1.000.000,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO

CERTIFICADO EMITIDO PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO

DEZEMBRO/1974

231/545	Dow Química S.A. São Paulo - SP Security Pacific National Bank EUA	US\$	30.000.000,00
---------	---	------	---------------

AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIMENTO

CERTIFICADO EMITIDO EM BRASÍLIA

DEZEMBRO/1974

132/288	Capuava Carbonos Industriais Ltda. São Paulo - SP Cabot Corporation EUA	US\$	2.823.500,00
---------	--	------	--------------

REGISTRO DE INVESTIMENTO E REINVESTIMENTO

CERTIFICADOS EMITIDOS P/ DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO

DEZEMBRO/1974

260/5145-2802	Calçados Ortopé S.A. - Indústria e Comércio Gramado - RS Gustav Hoffmann GmbH RFA	DM	442.676,43
260/5146-2802	Ceralco, Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Travenol Laboratories Inc. EUA	US\$	10.000,00
260/5147-2803	Dainippon Ink and Chemicals do Brasil Ltda. São Paulo - SP Dainippon Ink and Chemicals Inc. Japão	US\$	19.457,93
260/5148-2804	Ebara do Brasil Máquinas Industriais Ltda. São Paulo - SP Ebara Manufacturing Co. Ltd. Japão	US\$	139.137,09
260/5149-2805	Fanaup S.A. - Fábrica Nacional de Auto Peças São Paulo - SP CEFA Consulting, Engineering and Technical Administration Trust Liechtenstein	US\$	149.379,74
260/5150-2806	Formosa-Administração e Participações Ltda. São Paulo - SP Speciality Properties Limited Ilha de Cayman	US\$	45.052,50
260/5151-2807	Friedburg & Cia. Ltda. Curitiba - PR Kurt Steinweg RFA	DM	29.120,00
260/5152-2808	Fujita Corporation do Brasil - Construção e Comércio Ltda. São Paulo - SP Fujita Corporation Japão	US\$	26.562,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empreses Internacionais	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/5153-2809	Indústria e Comércio de Inseticidas "Holand" Ltda. Porto Alegre - RS Nahum Klaiman Holand Uruguai	US\$	2.785,52
260/5154-2810	Indústria e Comércio de Inseticidas "Holand" Ltda. Porto Alegre - RS Nahum Klaiman Holand Uruguai	US\$	2.785,52
260/5155-2811	Indústria e Comércio de Inseticidas "Holand" Ltda. Porto Alegre - RS Juan Asic Marasovic Vidak Uruguai	US\$	2.785,52
260/5156-2812	Indústria e Comércio de Inseticidas "Holand" Ltda. Porto Alegre - RS Ricardo Sandler Soltanovich Uruguai	US\$	2.785,52
260/5157-2813	S.C.T.T. S.A. Sociedade Comercial de Transportes Transatlânticos São Paulo - SP Mercury Airfreight International Ltd. Inglaterra	US\$	1.988,49
260/5158-2814	S.C.T.T. S.A. Sociedade Comercial de Transportes Transatlânticos São Paulo - SP Odino Valperga Inc. EUA	US\$	995,87
260/5159-2815	S.C.T.T. S/A - Sociedade Comercial de Transportes Transatlânticos São Paulo - SP Wilson & Co. AB Suécia	Sw.Kr.	10.512,57
260/5160-2816	Taisho do Brasil Ltda. São Paulo - SP Taisho Marine and Fire Insurance Co. Ltd. Japão	US\$	74.037,65
260/0798-2817	Aços Phoenix S.A. São Paulo - SP Phoenix-Stahl A.G. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/798-5898, de 13.09.71	US\$ Sw.Fr.*	4.400,00 387,58
260/0058-2818	Aços Phoenix S.A. São Paulo - SP Schoeller-Blochmann Stahlwerke A.G. Áustria Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0058-1030, de 30.11.73	Sch. US\$ Sw.Fr. S Sch*	179.134,22 571.654,81 381.914,00 99.529,75 819.531,31
260/2828-2819	Dixie S.A. Comércio e Indústria São Paulo - SP American Can International Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2828-7374, de 27.09.72	US\$ US\$*	976.000,00 68.542,60
260/0681-2820	Eletroteno Indústrias Plásticas S.A. São Paulo - SP Gesellschaft Fur Beteiligungen Und Unternehm- Mungen Der Chemischen Industrie Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0681-2021, de 29.07.74	Fr.Slg.	120,45
260/0677-2021	Eletroteno Indústrias Plásticas S.A. São Paulo - SP Solvay et Cie Bélgica Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0677-2065, de 29.07.74	Fr.Slg. US\$	3.086.229,90 40.663,90
260/3448-2822	Hunter Douglas do Brasil S.A. Indústrias Metálicas São Paulo - SP Hunter Douglas N.V. Holanda Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3448-0505, de 30.07.73	US\$	277.579,88
260/1524-2823	Metalac S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Standard Pressed Steel Co. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1524-1265, de 28.01.74	US\$ US\$*	621.641,47 244.043,46
260/3372-2824	S.A. Moinhos Rio Grandenses Porto Alegre - RS Agania S.A. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3372-7900, de 20.02.73	C B/*	11.366,63 982.782,86
260/3369-2825	S.A. Moinhos Rio Grandenses Porto Alegre - RS N.V. Beleggingsmaatschappij "Berg Domi" Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3369-7897, de 20.02.73	C US\$ * Fla.*	2.840,88 40.369,42 1259.520,74

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/3370-2826	S.A. Moínhos Rio Grandenses Porto Alegre - RS Vega S.A. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3370-7898, de 20.02.73	£ US\$ R/*	134.208,35 46.111,76 10.511.096,57
260/3368-2827	S.A. Moínhos Rio Grandenses Porto Alegre - RS Enta S.A. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3368-7896, de 20.02.73	£ R/*	1.760,53 189.818,97
260/3793-2828	S.A. Moínhos Rio Grandenses Porto Alegre - RS Rinas S.A. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3793-8497, de 26.07.73	£ US\$* DSU* R/*	1.566,12 39.078,88 2.289,02 19.620,70
260/3793-2829	Walita S.A. Electro-Indústria São Paulo - SP M.V. Covatti - Cia de Valores e Títulos Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4508-1861, de 01.07.74	US\$ Fls. Fls.	1.466.567,33 1.656.448,50 240.976,34
260/3084-2830	Westaflex - Tubos Flexíveis Ltda. Araucária - PR Flexur S.A. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3084-0610, de 23.08.73	US\$	16.985,67
260/3085-2831	Westaflex - Tubos Flexíveis Ltda. Araucária - PR Mundiaflex Ltd. Suíça Obs.: Canc. e subst. p de nº 260/3085-0611, de 23.08.73	US\$	16.985,50
260/5161-2832	Akzo do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Akzo N.V. Holanda	Fls. US\$	186.083,95 11.306.925,07
260/5162-2833	Akzo do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Akzo International N.V. Holanda	Fls.	1.596,00
260/5163-2834	Autoportos do Brasil S.A. - Implantação e Administração de Terminais de Carga São Paulo - SP SEDI - Sociedade Europeia d'Investimentos Soc.ºtº Anônima Luxemburgo	US\$	126.761,75
260/5164-2835	Felsina Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP WFT World Financial Trading Co., Inc República do Panamá	[US\$]	841.607,24
260/5165-2836	Indústria Comércio Artefatos Borracha Recil Ltda. São Paulo - SP Kuryama Rubber Co. Ltd. Japão	[US\$]	[223.889,30]
260/5166-2837	IMPASA - Indústria Química Eaulista S.A. São Paulo - SP Toyoko Co. Ltd. Japão	[US\$]	[1.499.947,82]
260/5167-2838	Kuriyama do Brasil - Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Kuriyama Rubber Co. Ltd. Japão	US\$	30.544,90]
260/5168-2839	Manufacturers Hanover Leasing do Brasil S.A. São Paulo - SP Manufacturers Hanover-Leasing Corporation EUA	US\$	154,93]
260/5169-2840	Monros do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Monros Auto Equipment Company EUA	US\$	[3.730.701,05]
260/5170-2841	Nicolas do Brasil - Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda. São Paulo - SP Etablissements Jean Nicolas et Fils França	FF	2.625,91]
260/5171-2842	Palmeiras Agrícola Comercial e Industrial S.F. - PAULI São Paulo - SP Flower Toys Suíça	US\$	[510.000,00]
260/5172-2843	Papolok S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Mitsubishi Paper Mills Ltd. Japão	US\$	934.870,68]

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda do pagamento	Equivalência em US\$
260/5173-2044	Papelak S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Marusan Paper MFG. Co. Ltd. Japão	US\$	311.623,58
260/5174-2043	S.C.T.E. S/A - Sociedade Comercial de Transportes Transatlânticos São Paulo - SP Bachisio Manchini Argentina	US\$	970,87
260/5175-2046	Sintet Química Indústria Farmoquímica Ltda. Pelotas - RS Jumi S.A. Luxemburgo	US\$	91.066,02
260/5176-2047	Sumitomo Máquinas Pesadas do Brasil Ltda. São Paulo - SP Sumitomo Shipbuilding & Machinery Co. Ltd. Japão	US\$	13.503,64
260/5177-2048	Suporline Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Tanaka Paper Tube Co. Ltd. Japão	US\$	98.371,43
260/5178-2049	Three Bond América do Sul Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Three Bond Co. Ltd. Japão	US\$	46.880,06
260/5179-2050	Titinox Brasil - Ind. e Com. de Máquinas e Metais Ltda. São Paulo - SP Chernov Corporation República do Panamá	US\$	8.000,00
260/5180-2051	Trammell Crow do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Trammell S. Crow International S.A. Panamá	US\$	174,55
260/5181-2052	Trammell Crow do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP James McDonald Williams EUA	US\$	174,55
260/5182-2053	Trammell Crow do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP PMI International S.A. Panamá Panamá	US\$	00,00
260/5183-2054	"Uccel" Produtos Químicos S.A. São Paulo - SP Pierre Terestchenko França	FF	23.465,73
260/5184-2055	Unitra Universal Trading Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Verwaltungs-gesellschaft Tuor Auslandsbereilligungen mbH RFA	DM	11.685,24
260/5185-2056	Apprich do Brasil Representações e Participações Ltda. São Paulo - SP Apprich GmbH Rundstrickmaschinen & Co. KG RFA	DM	89.269,37
260/5186-2057	Brasole Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Standard Fruit Company EUA	US\$	130.396,00
260/5187-2058	Forjas Taurus S.A. Indústria e Comércio Porto Alegre - RS Bangor Punta Operations Inc EUA	US\$	261.198,09
260/5188-2059	Mitsui-Yoshioka do Brasil S.A. Agro-Industrial Exportadora Santos - SP Mitsui & Co. (EUA) Inc. EUA	US\$	176.565,11
260/5189-2060	Nicolas do Brasil - Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda. São Paulo - SP Jean Vincent Ferret França	FF	63,43
260/5190-2061	Nicolas do Brasil - Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda. São Paulo - SP Jean Claude Fautrat França	FF	31,72
260/5191-2062	Service Management S/C Ltda. São Paulo - SP International Service System S.A. Dinamarca	Dan. Kr.	19.556,46

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/4581-2863	Canbank - Assessoria Financeira Ltda. São Paulo - SP Canadian Imperial Bank of Commerce Trust Co. (Cayman) Ltd. Ilhas Cayman Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4581-2863, de 29.07.74	Can\$	90.295,70
260/0611-2864	Centra S.A. Comércio e Indústria São Paulo - SP Christiani & Nielsen A/S Dinamarca Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/611-6260, de 05.06.73	Dan. Dan. Dan.	25.679,50 94.352,77 199.269,06
260/1155-2865	Companhia Vidraria Santa Marina São Paulo - SP N.V. Gopal Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1155-2353, de 24.09.74	US\$ Fls. NAP	2.672.549,58 2.075.761,44 1.557.886,25
260/5192-2866	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Dumez Travaux Publics França Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3240-7526, de 31.10.72	FF US\$ FF	25.501,27 295.940,28 362.585,59
260/3480-2867	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP André Jean Marie Ernest Chauffeur França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3480-0241, de 05.06.73	US\$ FF	1.951,64 3.051,70
260/3481-2868	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Jacques Fournier França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3481-0242, de 05.06.73	US\$ FF	314,02 505,03
260/3482-2869	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP André Louis Duflocc França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3482-0243, de 05.06.73	US\$ FF	314,02 505,03
260/3483-2870	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Jean Louis Hupp França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3483-0244, de 05.06.73	US\$ FF	314,02 505,03
260/5193-2871	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Marie Dominique Fournier França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3493-0254, de 05.06.73	US\$ FF	196,26 505,03
260/5194-2872	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Marie Brigitte Gauthier França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3492-0253, de 05.06.73	US\$ FF	196,26 505,03
260/5195-2873	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Marie Agnès Anna Duflocc França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3490-0251, de 05.06.73	US\$ FF	196,26 505,03
260/3489-2874	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Marie Danièle Chauffeur França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3489-0250, de 05.06.73	US\$ FF	196,26 505,03
260/5196-2875	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Marie Alexandra Le Guay França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3488-0249, de 05.06.73	US\$ FF	196,26 505,03
260/5197-2876	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Marie Joséphe Jauny França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3491-0252, de 05.06.73	US\$ FF	196,02 504,87
260/3486-2877	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Jean Paul Ernest Chauffeur França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3486-0247, de 05.06.73	US\$ FF	196,02 504,87
260/5198-2878	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Marie Françoise Estelle Eugénie Chauffeur França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3485-0246, de 05.06.73	US\$ FF	196,02 504,87

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/5199-2879	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Marie Anne Estelle Fallisier França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3484-0245, de 05.06.73	US\$ FF*	196,02 504,87
260/3487-2880	Construtora Dumez S.A. São Paulo - SP Jean Pierre Marie Joseph Miquard Chautour França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3487-0248, de 05.06.73	US\$ FF*	196,26 505,06
260/5200-2881	Coopers & Lybrand São Paulo - SP Coopers & Lybrand EUA Obs.: Canc. e subst. os de nºs 60/651-854, de 18.05.67 60/654-855, de 18.05.67 60/655-856, de 18.05.67	US\$	44,09
260/4266-2882	Daniel Internacional do Brasil Construtora Ltda. São Paulo - SP Daniel Construction Company International EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4266-1501, de 23.04.74	US\$	100.000,00
260/3289-2883	Imerson Elétrica Ltda. Carapicuíba - SP Imerson Electric Company EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 62/3289-7679, de 11.12.72	US\$	250.000,00
260/0167-2884	Hoechst do Brasil - Química e Farmacêutica S.A. São Paulo - SP Trans-American Chemicals Ltd. Canadá Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/167-6710, de 04.05.72	US\$ DM Cant*	3.798.497,40 20.535.052,70 104.273,52 23.590,01
260/3130-2885	Minilha Alimentos e Bebidas S.A. São Paulo - SP Soprophil S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3130-7462, de 24.10.72	Sw.Fr.	1.405.192,66
260/3131-2886	Minilha Alimentos e Bebidas S.A. São Paulo - SP Société Financière de Développement Industriel Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3131-7463, de 24.10.72	Sw.Fr.	1.405.192,63
260/1925-2887	Hitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Hitsui & Co., Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1925-0924, de 31.10.73	US\$ Yen*	5.285.251,22 258.416,03
260/4069-2888	Petroquímica União S.A. São Paulo - SP Provident International Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4069-1008, de 22.11.73	US\$	137.992,32
260/4070-2889	Petroquímica União S.A. São Paulo - SP Citycorp Venture Capital Ltd. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4070-1009, de 22.11.73	US\$	120.015,36
260/1921-2890	Petroquímica União S.A. São Paulo - SP International Finance Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1921-1006, de 22.11.73	US\$	2.049.992,32
260/3119-2891	Banco Alemão Transatlântico São Paulo - SP Deutsche Gesellschaft Bank RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3119-1291, de 31.01.74	DM	3.832.055,67
260/0542-2892	Carbocloro S.A. Indústrias Químicas São Paulo - SP Diamond Shamrock Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0542-1751, de 07.06.74	US\$ US\$*	5.774.845,40 47.182,03
260/3815-2893	H.C.I. Importação, Exportação Administração Ltda. São Paulo - SP Brabant Société Anonyme Holding Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3815-2422, de 09.10.74	Sw.Fr. US\$	77.055,98 473.714,47
260/2672-2894	Latex Indústria e Comércio Ltda. Piracicaba - SP Tubinas A.G. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2672-7535, de 03.11.72	Sw.Fr.	120.754,80

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/2409-2495	Indústria Eletrônica Sanyo do Brasil Ltda. São Paulo - SP Sanyo Denki Co. Ltd. Matsuyama Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2409-0742, de 24.09.73	US\$	443.178,77
260/3175-2896	Mador S.A. Indústria e Comércio Porto Alegre - RS The British Oxygen Company Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3175-1347, de 20.02.74	US\$ R*	517.579,84 20.999,72
260/2007-2897	Ocfibras Ltda. São Paulo - SP Owens Corning Fiberglas Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2007-1731, de 07.06.74	US\$	6.638.195,50
260/2008-2898	Ocfibras Ltda. São Paulo - SP Owens Corning Fiberglas International Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2008-7569, de 09.11.72	US\$	61.358,16
260/4432-2899	Th. Goldschmidt do Brasil Produtos Químicos Ltda. São Paulo - SP Th. Goldschmidt AG RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4432-1839, de 25.06.74	DM	31.611,74
260/1668-2900	Tecolagem Textília S.A. São Paulo - SP Colores Holding S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1668-0263, de 06.06.73 o de nº 260/4999-2507, de 18.10.74	Sw.Fr. US\$ Sw.Fr.	1.993.522,31 1.938.410,59 24.410,57
260/3459-2901	Técnico Mecânica Briston S.A. São Paulo - SP Karl Diehl Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3459-0183, de 22.05.73	Sw.Fr. US\$	2.381.439,02 226.445,61
260/1986-2902	Labortex S.A. Indústria e Comércio de Produtos de Borracha Santo André - SP Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1986-0438, de 13.07.73	DM US\$ DM*	3.576.256,89 644.329,90 107.515,66
260/5201-2903	Agro Pecuária Rio Arinos Ltda. São Paulo - SP Giacomo Rotigliano Itália	Sw.Fr.	21.676,20
260/4437-2904	Alqua - Alimentos de Qualidade Ltda. São Paulo - SP Ficosal A.G. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4437-1997, de 22.07.74	US\$	238.554,01
260/5202-2905	Apprich do Brasil Representações e Participações Ltda. São Paulo - SP Guewo - Guentig Wohnen Baugesellschaft mbH & Co. KG RFA	DM	189.354,07
260/5203-2906	Apprich do Brasil Representações e Participações Ltda. São Paulo - SP Getexa-Waesche Gert. G. Fuchs RFA	DM	188.269,37
260/5204-2907	Arjomari do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Arjomari-Décor França	FF	752,28
260/5205-2908	Arjomari do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Arjomari - Prioux França	FF	36.865,26
260/5206-2909	Bio Ciência Lavoisier S.A. - Análises Clínicas São Paulo - SP Bio Science Enterprises EUA	US\$	1.170.593,02
260/5207-2910	Corimex - Exportação, Importação e Representações Ltda. São Paulo - SP Ceteco Investment Corporation S.A. Panamá	US\$	14.104,09
260/5208-2911	Diamantul - J.K. Smit & Sons S.A. Ferramentas Diaman- tadas São Carlos - SP J.K. Smit & Sons Diamond Products Ltd. Canadá	US\$	15.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/5209-2912	Diamantul - J.K. Smit & Sons S.A. Ferramentas Diamantadas São Carlos - SP J.K. Smit & Sons, Inc. EUA	US\$	15.000,00
260/5210-2913	Dinâmica - Administração de Empresas Ltda. Curitiba - PR Ibero American Investment Corporation Liechtenstein	US\$	739.007,38
260/5211-2914	Donn do Brasil Perfis Metálicos Ltda. São Paulo - SP Donn International Inc. EUA	US\$	9.317,23
260/5212-2915	Emec S.A. - Equipamentos Mecânicos São Paulo - SP Spagic A.G. Suíça	Sw.Fr.	8.925,25
260/5213-2916	Erhardt & Leimer do Brasil - Aparelhos e Máquinas para a Indústria Têxtil, Plástica e de Papel Ltda. São Paulo - SP Erhardt & Leimer KG RFA	DM	23.358,91
260/5212-2917	Laboratórios Guidotti S.A. Indústria Química e Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/5212-0374, de 04.06.73	US\$	335.812,66
260/5160-2918	Lord Industrial Ltda. Jundiaí - SP Lord Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/5160-1595, de 22.07.74	US\$	240.162,56
260/5214-2919	Maisel Empreendimento Comercial Ltda. São Paulo - SP Maisel Trading Co. Ltd. Japão	US\$	86.501,32
260/5215-2920	Panamedic Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Katherine M. Prueger EUA	US\$	8.300,00
260/5216-2921	Serot - Comércio e Administração S.A. São Paulo - SP Compagnie du Nord França	US\$	264.615,00
260/5217-2922	S.A. Tubos Brasilit São Paulo - SP Brazilian Equity Holdings S.A. Luxemburgo	US\$	513.016,39
260/5218-2923	Suntory do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Suntory Ltd. Japão	US\$	772.170,69
260/4221-2924	ALQUA - Alimentos de Qualidade Ltda. São Paulo - SP Interfood Ltd. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4221-1425, de 25.03.74	Sw.Fr.	99.665,26
260/4517-2925	Boviel - Kyowa Construções Telefônicas Ltda. São Paulo - SP Kyowa Densetsu Kaisha Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4517-0277, de 03.07.74	US\$	745.266,76
260/4273-2926	Elevadores Fujitec Ltda. São Paulo - SP Fuji Transport Industry Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4273-1508, de 23.04.74	US\$	413.376,00
260/3043-2927	Fábrica de Aço Paulista S.A. São Paulo - SP Svedala ABRA Aktiebolag Suécia Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3043-1357, de 21.02.74	Sw.Kr. Sw.Fr. US\$ Sw.Kr.* 24	203.331,64 447.022,08 38.759,42 905.859,41
260/1320-2928	Facit S.A. Máquinas de Escritório São Paulo - SP Facit A.B. Suécia Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1320-0882, de 19.10.74	Sw.Fr. US\$	1.744.335,24 2.155.100,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/0323-2929	Indústria de Pneumáticos Firestone S.A. Santo André - SP The Firestone Tire and Rubber Company EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0323-2126, de 14.08.74	US\$ US\$	4.189.805,82 44.510.965,43
260/5219-2930	Johnson & Johnson S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Ethnor Incorporated EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0147-2165, de 20.08.74	US\$ US\$	4,02 0,98
260/1685-2932	Luva Climatécnica S.A. São Paulo - SP Saprima Holding A.G. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 00/1685-5079, de 15.02.71	Sw.Fr.	375.251,32
260/1097-2932	Max Factor do Brasil S.A. Produtos Cosméticos São Paulo - SP Max Factor & Co. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1097-1212, de 14.01.70	US\$ US\$	271.528,89 2.350.349,97
260/0496-2933	Saab-Scania do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Saab-Scania Aktiebolag Suécia Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0496-1130, de 21.01.74	US\$ Sw.Kr. Sw.Kr.	3.095.469,99 2.202.537,82 7.247.979,00
260/4448-2934	Young & Rubicam do Brasil Ltda. São Paulo - SP Young & Rubicam International Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4448-1665, de 31.05.70	US\$	342.242,66
260/5220-2935	Apprich Indústria de Produtos Têxteis Ltda. São Paulo - SP Gert Gustav Fuchs RFA	DM	4.481,15
260/5221-2936	Apprich Indústria de Produtos Têxteis Ltda. São Paulo - SP Gunther Karl Christian Seyfried RFA	DM	4.481,15
260/5222-2937	Gabets Química Ltda. São Paulo - SP Pompeo Guerrini México	US\$	25.000,00
260/5223-2938	Graf Máquinas Têxteis Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Graf & Co. Ltd. Suíça	Sw.Fr.	50.833,04
260/5224-2939	Hay do Brasil Consultores S.A. São Paulo - SP Hay Associates EUA	US\$	5.113,22
260/5225-2940	Hay do Brasil Consultores S.A. São Paulo - SP David John Wimer EUA	US\$	2.022,64
260/5226-2941	Hayek Consultores Ltda. São Paulo - SP Hayek Engineering A.G. Suíça	Sw.Fr.	3.430,87
260/5227-2942	Máquinas de Embalagens Kawashima - Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Kawashima Packaging Machinery Ltd. Japão	US\$	49.929,48
260/5228-2943	Hilder Kaiser Engenharia S.A. São Paulo - SP Kaiser Engineers International, Inc. EUA	US\$	239.442,96
260/5229-2944	Toray do Brasil Comércio Indústria Ltda. São Paulo - SP Hiroshi Imanishi Japão	US\$	164,88
260/5230-2945	Toray do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Fusakazu Toyama Japão	US\$	164,88
260/4068-2946	Petroquímica União S.A. São Paulo - SP Bamerical International Financial Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4068-1007, de 22.11.73	US\$	576.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/3164-2947	Marubeni Brasil Ltda. São Paulo - SP Marubeni Corporation Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3164-1229, de 21.01.74	US\$	2.696.934,57
260/2938-2948	ICH Usafarma Indústria Farmacêutica Ltda. São Paulo - SP ICH Cayman, Inc. Ilha de Cayman Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2938-6647, de 07.04.72	Sw.Fr. US\$	2.207.716,97 50.000,00
260/5231-2949	Plado Participações Ltda. São Paulo - SP Grospari A.G. Suíça	Sw.Fr.	18.870,20
260/5232-2950	Podinox Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP General Handling S.A. Bélgica	US\$	198.000,00
260/5233-2951	Podinox Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Barlow Europe S.A. Bélgica	US\$	2.000,00
260/5234-2952	Sacm do Brasil - Comércio de Máquinas Ltda. São Paulo - SP Société Alsacienne de Constructions Mécaniques de Mulhouse França	FF	171.034,43
260/5235-2953	Scanbrasil Despachos e Transportes Ltda. São Paulo - SP Scanafrik A/S Dinamarca	US\$	178.408,28
260/5236-2954	Scanbrasil Despachos e Transportes Ltda. São Paulo - SP The East Asiatic Company Dinamarca	US\$	178.408,28
260/5237-2955	Stone-Platt Bombas do Brasil Ltda. São Paulo - SP Melotte B.V. Holanda	US\$ A	5.000,00 275.470,72
260/5238-2956	Toro Indústria e Comércio Ltda. São Bernardo do Campo - SP Chemiegesellschaft Gundenhausen mbH RFA	US\$ DM	81.586,07 1.330.044,16
260/5239-2957	Carter-Vasconcelos S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP ACF Industries Incorporated EUA	US\$	420.888,54
260/3344-2958	Tacom do Brasil Comunicação Eletrônica Máquinas e Serviços Ltda. São Paulo - SP Fujitsu Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3344-1010, de 25.06.74	US\$	3.945.558,81
260/5240-2959	Hotéis Nivaroy Ltda. São Paulo - SP Michael D. Rose EUA	US\$	18.750,00
260/5241-2960	Hotéis Nivaroy Ltda. São Paulo - SP Roy H. Winegardner EUA	US\$	356.250,00
260/5242-2961	McKinsey Limitada Sociedade Civil São Paulo - SP McKinsey & Company, Inc. EUA	US\$	2.006,78
260/5243-2962	McKinsey Limitada Sociedade Civil São Paulo - SP McKinsey International Inc. EUA	US\$	14,11
260/4162-2963	Majestic Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. Cordeirópolis - SP Coffee Corporation S.A. Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4162-1254, de 23.01.74	US\$	104.199,03
260/4161-2964	Majestic Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. Cordeirópolis - SP Aeso Beteiligungsgesellschaft Liechtenstein Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4161-1253, de 23.01.74	US\$	100.000,97

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda do pagamento	Equivalência em US\$
260/5244-2965	Ramon Chozas S.A. - Comércio e Indústria São Paulo - SP Domingo Martin Lopez Saavedra Argentina	US\$	9.092,22
260/5245-2966	Ramon Chozas S.A. - Comércio e Indústria São Paulo - SP Guillermo José Castro Argentina	US\$	7.704,92
260/5246-2967	Ramon Chozas S.A. - Comércio e Indústria São Paulo - SP Ramon Antonio Chozas Argentina	US\$	59.311,33
260/5247-2968	Ramon Chozas S.A. - Comércio e Indústria São Paulo - SP José Luiz Chozas Argentina	US\$	59.311,33
260/5248-2969	Ramon Chozas S.A. - Comércio e Indústria São Paulo - SP Ramon Chozas S.A. Comercial Industrial e Financeira Argentina	US\$	278.159,02
260/5249-2970	Sacpan Sliker S.A. Ind. e Com. de Máquinas Industriais Guarulhos - SP Nogidorn S.A. Suíça	US\$	216.325,81
260/5250-2971	Banco Crefisul de Investimento S.A. São Paulo - SP Continental International Finance Corporation EUA	US\$	2.266.206,90
260/2041-2972	Continental - Assessoria Financeira e Serviços Ltda. São Paulo - SP Continental International Finance Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2041-2018, de 05.08.70	US\$	12.639,08
260/5251-2973	Ford, Bacon e Davis Engenharia e Construções Ltda. São Paulo - SP Ford, Bacon & Davis Construction Corporation EUA	US\$	65.000,00
260/0127-2974	Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A. São Paulo - SP Solvay & Cie. S.A. Bélgica Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0127-1310, de 04.02.74 260/0417-1233, de 21.01.74 260/4242-1468, de 16.04.74	US\$ Fr.Blg. Esc. Fr.Blg.* FF*	23.977.255,36 2.207.933,94 6.171.174,50 297.847,80 6.207.910,82 9,99
260/0832-2975	Ferro Enamel do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Bernardo do Campo - SP Ferro Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0832-1704, de 04.06.74	US\$ US\$*	60.429,96 4.933.986,83
260/0865-2976	Glasurit do Brasil S.A. Indústria de Tintas São Bernardo do Campo - SP BASF Farben und Faser A.G. RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0865-1721, de 04.06.74	DM DM*	3.178.097,81 2.811.605,33
260/1641-2977	Glasurit do Brasil S.A. Indústria de Tintas São Bernardo do Campo - SP BASF Transatlântica S.A. Paraná Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1641-0902, de 24.10.73	DM US\$ B/*	3.770.289,65 868.101,35 2.072.007,83
260/0037-2978	Idol Standard S.A. Indústria e Comércio Juiz de Fora - SP American Standard Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0037-1009, de 23.05.74	US\$ US\$*	2.713.967,02 2.063.632,18
260/2874-2979	Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A. São Paulo - SP Gesellschaft für Beteiligungen und Unternehmungen Der Chemischen Industrie Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2874-1315, de 10.02.74	US\$ Esc. Sw.Fr.*	1.166.414,77 65.254,14 42.216,42
260/4915-2980	Philip Morris Brasileira S.A. de Cigarros Curitiba - PR Philip Morris Incorporated EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4915-2336, de 23.09.74	US\$	5.161.000,00
260/3188-2981	Portal Importadora e Exportadora Ltda. São Paulo - SP The Gates Rubber Co. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3188-0465, de 19.07.73	US\$	259.966,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda do pagamento	Equivalência em US\$
260/4274-2982	Rapistan - Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Rapistan Incorporated EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4274-2201, de 26.08.74	US\$	342.000,00
260/1372-2983	Stanley Home Products para o Day Ltda. São Paulo - SP Stanley Home Products Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1371-2110, de 07.08.74	US\$ US\$*	3.760.345,27 259.197,06
260/4298-2984	Aisin do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Aisin Seiki Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4298-2543, de 13.05.74	US\$	44.352,84
260/1978-2985	Brasmotor S.A. Empreendimentos e Participações São Paulo - SP Crédit Suisse Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1978-2205, de 02.09.74	US\$ Sw.Fr.*	202.433,31 90.312,72
260/0209-2986	Brasmotor S.A. Empreendimentos e Participações São Paulo - SP Crédit Suisse Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0209-2205, de 02.09.74	US\$ Sw.Fr.*	341.242,43 119.216,71
260/4835-2987	C & A Modas Magazines Ltda. São Paulo - SP Cardigan Holdings N.V. Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4835-2179, de 26.08.74	US\$	3.050.000,00
260/0820-2988	ZE do Brasil S.A. São Caetano do Sul - SP Zahnradfabrik Friedrichshafen RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0820-2464, de 14.10.74	DM	0.984.159,78
260/0389-2989	Brilhocerâmica S.A. Industrial e Comercial São Paulo - SP Carlos Eugênio Julio Von Metzzen Von Bulow Uruguai Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/389-6036, de 15.10.71	US\$ Q\$*	166.364,04 2.531,46
260/4049-2990	Air Products Gases Industriais Ltda. São Paulo - SP Air Products Finance Company EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4049-2415, de 09.10.74	US\$	599.500,00
260/4050-2991	Air Products Gases Industriais Ltda. São Paulo - SP Air Products Hydrogen Company Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4050-2416, de 09.10.74	US\$	599.500,00
260/0763-2992	Fazenda Bodoquena S.A. São Paulo - SP David Rockefeller EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0763-0956, de 07.11.73	US\$ US\$*	869.893,49 973.841,37
260/1851-2993	Fazenda Bodoquena S.A. São Paulo - SP The Diamond A.Cattle Company EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1851-0955, de 07.11.73	US\$ US\$*	869.894,87 973.841,37
260/1971-2994	Navibel do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Navibel (Maatschappij Voor Internationale Beleggingen) B.V. Holanda Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1971-1323, de 08.02.74	g US\$ E* Fls.*	315,10 874,90 561,14 1.948,74
260/1972-2995	Navibel do Brasil Comércio e Indústria Ltda. São Paulo - SP Unilever N.V. Holanda Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1972-1324, de 08.02.74	g US\$ Fls. E* Fls.*	1.205.153,76 8.899.047,46 342.899,74 274.478,70 19.225.745,86
260/3826-2996	Mondyca Indústria e Comércio S.A. São Paulo - SP "Die Private" Finanz und Verwaltungs-Anstalt Liechtenstein Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3826-0567, de 14.03.73	DM US\$ DM* US\$*	33.082,30 8.910,62 13.037,91 4.643,27
260/645-2997	Papel e Celulose Catarinense S.A. São Paulo - SP Adela Investment Company S.A. Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/645-5953, de 19.10.71	US\$ Fr.LMB*	1.620.428,88 60.452,62

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/646-2998	Fapel e Celulose Catarinense S.A. São Paulo - SP International Finance Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/646-6052, de 19.10.71	US\$ US\$*	3.132.857,32 97.625,92
260/482-2999	RESMAT - Representações de Equipamentos Sprinklers Grinnelle Máquinas Têxteis Ltda. São Paulo - SP Herbert Caird & Co. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/482-2999, de 10.11.71	US\$ US\$*	75.764,56 504.422,59
260/2456-3000	RESMAT - Representações de Equipamentos Sprinklers Grinnelle Máquinas Têxteis Ltda. São Paulo - SP John Frederick Taylor Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2456-3000, de 21.12.72	US\$ US\$*	76.723,11 504.203,45
260/4494-3001	Stauffer Produtos Químicos Ltda. São Paulo - SP Companhia Paranaense de Indústrias Químicas S.A. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4494-2740, de 29.10.71	US\$ US\$*	1.173.215,32
260/3785-3002	"Toyo-Enterprises" do Brasil S.A. - Indústria e Comércio Sorocaba - SP Toyo Enterprises Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3785-0480, de 24.07.73	US\$ US\$*	300.000,00
260/2217-3003	Komatsu do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Komatsu Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2217-1908, de 11.07.72	US\$ US\$*	16.605.666,40
260/4158-3004	Revlon Cosméticos Brasil Ltda. São Paulo - SP Revlon International Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4158-1565, de 09.05.74	US\$ US\$*	991.240,00
260/5252-3005	CGEE Alsthom do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Société Lorraine d'Entreprises et d'Electricité "Lorelec" França	FF FF	167,71 0.050,34
260/5253-3006	CGEE Alsthom do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP CGEE Alsthom França	FF FF	0.050,34
260/5254-3007	Imperial Fibras Industriais e Comércio Ltda. Urai - FR Toyoda Tsusho Kaisha Ltd. Japão	US\$ US\$*	97.493,02
260/5255-3008	Imperial Fibras Indústria e Comércio Ltda. Urai - FR Teikoku Sen-I Co. Ltd. Japão	US\$ US\$*	96.087,82
260/5256-3009	Tanifício Kurashiki do Brasil S.A. Sapucaia do Sul - RS Toyomenka Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/5256-3009, de 01.01.74	Yen Yen*	79.269,16 5.959,09
260/5257-3010	Tanifício Kurashiki do Brasil S.A. Sapucaia do Sul - RS Kurabo Industries Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/5257-3010, de 01.01.74	Yen Yen*	357.321,44 2.094.518,84 2.107.577,62 291.905,19
260/5258-3011	Tanifício Kurashiki do Brasil S.A. Sapucaia do Sul - RS Kanematsu Goshu Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/5258-3011, de 01.01.74	Yen Yen*	11.241,27 5.959,09
260/5259-3012	Accoholding Transportadores Industriais Ltda. São Paulo - SP American Chain & Cable Company, Inc. EUA	US\$ US\$*	100.000,00
260/5257-3013	ICA - Embasa Engenharia S.A. São Paulo - SP Ingenieros Civiles Asociados S.A. México	US\$ US\$*	44.503,92
260/5258-3014	Greenwood Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Dorria Anstalts/ Ziechstein	US\$ US\$*	546,57

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/5259-3015	Itatú Fertilizantes S.A. São Paulo - SP Cautex A.G. Suíça	US\$ Sw.Fr.	12.532,00 282.311,52
260/5260-3016	Mita Copystar do Brasil - Equipamentos para Escritório Ltda. São Paulo - SP Mita Industrial Co. Ltd. Japão	US\$	6.963,79
260/5261-3017	Plessey DAB Hidráulica S.A. Porto Alegre - RS Plessey Fabrieken B.V. Holanda	Fls.	154.166,18
260/5262-3018	Omino Hering S.A. - Confecções Blumenau - SC Miluri Anstalt Niedchenstein	US\$	76.745,98
260/5263-3019	Omino Hering S.A. - Confecções Blumenau - SC Fabbriche Riunite di Fexxi e Morvazz S.p.A. Itália Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4033-0874, de 18.10.73	US\$	206.582,07
260/5264-3020	Raymundo Marx & Cia. Ltda. Pindamonhangaba - SP Adriano Mercolani Bonghosa Chile	US\$	105.215,48
260/4276-3021	Redes Homoi do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Kazuo Homoi Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4276-1511, de 23.04.74	US\$	45.000,00
260/2385-3022	Alimentos Supergelados S.A. São Paulo - SP Friba AG Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2385-1962, de 16.07.74	Sw.Fr.	369.861,56
260/2386-3023	Alimentos Supergelados S.A. São Paulo - SP J. Frestrade AG Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2386-1961, de 16.07.74	Sw.Fr.	369.861,56
260/3437-3024	Alps do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Alps Electric Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3437-2519, de 04.11.74	US\$ Yen	999.092,00 98.034,96
260/3707-3025	Laurentina S.A. Indústria, Comércio e Representações Textéis São Paulo - SP Cotinox Finance S.A. Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3707-2458, de 14.10.74	US\$	761.800,33
260/4945-3026	Pedidos do Brasil Participações Ltda. São Paulo - SP Indústrias Pedidos S.A. México Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4945-2400, de 8.10.74	US\$	52.821,58
260/3775-3027	Grampojetos Engenharia S.A. São Paulo - SP Snam Progetti S.p.A. Itália Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3775-1811, de 20.06.74	US\$	148.215,28
260/3794-3028	Tesco Indústria Têxtil Ltda. Suzano - SP Sankyo Co., Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3794-0488, de 30.07.73	US\$	64.138,45
260/3283-3029	Wean United do Brasil - Equipamentos para Usinas de Aço Ltda. São Paulo - SP Wean United Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3283-7663, de 05.12.72	US\$	49.173,92
260/5265-3030	Barysco - Importação e Administração Ltda. São Paulo - SP Pera Holding & Finance Ltd. Suíça	US\$	1.534,61
260/5266-3031	Brand do Brasil Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda. Caritiba - PR Sto Brand França	FR	22.669,88

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/5267-3032	Nikko do Brasil Ltda. São Paulo - SP The Nikko Securities Co. Ltd. Japão	US\$	63.327,96
260/3111-3033	Oxigeno S.A. - Indústria e Comércio São Paulo - SP Halcon International Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3111-7186, de 23.08.72	US\$	807.044,14
260/1792-3034	Relógios Ricordo do Brasil Ltda. São Paulo - SP Alfred Max Anton Kneidler Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1792-0794, de 22.05.72	DM	105.404,92
260/4508-3035	Malita S.A. Eletro Indústria São Paulo - SP Philips Investment Company Inc. Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4508-2829, de 05.12.74	US\$ Fls. GHS*	1.466.667,33 1.656.448,50 240.976,34
260/4032-3036	Apastácio Construtora Ltda. São Paulo - SP Deltec Capital Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4032-0873, de 18.10.72	US\$ US\$*	16.420,03 466.003,86
260/0314-3037	Dow Corning do Brasil Ltda. São Paulo - SP Dow Corning International, Ltd. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0314-1156, de 26.12.72	US\$ B\$*	1.225.988,17 1.163.664,45
260/132-3038	Hartmann & Braun Brasil S.A. São Paulo - SP Hartmann & Braun A.G. RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1989-3854, de 26.05.74 e o de nº 60/132-6844, de 31.05.72	DM US\$	1.207.392,10 12.500,00
260/5268-3039	Laminação Baukus S.A. Santo André - SP Josef Frohling Walzwerksmaschinenbau RFA	DM	249.956,94
260/4263-3040	Polaroid do Brasil Ltda. São Paulo - SP Polaroid Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4263-1498, de 23.04.74	US\$	150.000,00
260/5269-3041	Santista Schiesser - Indústria de Malhas Ltda. São Paulo - SP Schiesser Holding AG Suíça	US\$	55.771,03
260/3087-3042	Mitsubishi Shoji do Brasil S.A. São Paulo - SP Mitsubishi Corporation Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/3087-1761, de 12.06.74 e o de nº 60/1344-7709, de 19.12.72	US\$ E Yen Yen*	8.723.847,97 22.633,65 4.108,96 33.841,68
260/0853-3043	Banco União de Investimentos S.A. - INVESTBANCO São Paulo - SP The Italian Economic Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/853-0084, de 25.04.73	US\$	464.927,32
260/0854-3044	Banco União de Investimentos S.A. - INVESTBANCO São Paulo - SP Union Bank of Switzerland Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/854-0085, de 25.04.73	US\$ Sw.Fr.	178.632,26 657.387,59
260/1512-3045	Banco União de Investimentos S.A. - INVESTBANCO São Paulo - SP Banco Popular Español Espanha Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1512-0086, de 25.04.73	US\$ DM Pts	124.814,67 3.903,76 44.487,16
260/0852-3046	Banco União de Investimentos S.A. - INVESTBANCO São Paulo - SP Hill, Samuel & Co. Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/852-0087, de 25.04.73	US\$ £	359.878,92 103.326,07
260/1128-3047	Banco União de Investimentos S.A. - INVESTBANCO São Paulo - SP Deutsche Ueberseeische Bank RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1128-0087, de 25.04.73	DM	718.547,03

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência, em US\$
260/1637-3048	Gutermann S.A. Linhas para Costur São Paulo - SP Interfina AG Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1637-1164, de 04.01.74	US\$ Sw.Fr. DM £ Sw.Fr.*	42.723,63 465.751,30 2.773,47 3.529,27 2.916.704,80
260/4855-3049	Mitsubishi Rayon do Brasil Comércio e Empreendimentos Ltda. São Paulo - SP Mitsubishi Rayon Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4855-2220, de 02.09.74	US\$	286.643,64
260/4486-3050	S.U. Indústria de Ferramentas Ltda São Paulo - SP Industrial Service & Consulting Co. Inc. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4486-1808, de 20.06.74	US\$ Sw.Fr.	67.000,00 3.441,16
260/5059-3051	Tendo Brasileira Indústria e Comércio de Móveis Ltda. São Paulo - SP Kabushiki Kaisha Tendo Mokko Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/5059-2604, de 14.11.74	US\$	150.000,00
260/222-3052	Indústria e Comércio "Brasmen" S.A. São Paulo - SP Toyo Menka Kaisha Ltd. Japão Obs.: Substitui o de nº 60/222-263, de 10.08.66, cancelado pela Carta-Circular FIRCE nº 67, de 13.12.74.	US\$ Yen*	186.363,64 16.260,82
260/5270-3053	Brasmetal - Leonische S.A. Ind. e Com. São Paulo - SP Leonische Drahtwerke AG RFA	DM	3.127,82
260/5271-3054	Emborg do Brasil - Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Emigan A.S. Dinamarca	US\$	4.600,00
260/4588-3055	Empresa de Serviços Continental Com. e Ind. Ltda. Embu - SP The East Asiatic Company Limited Dinamarca Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4588-2064, de 29.07.74	US\$	407.376,79
260/5272-3056	Escalada Agro Pecuária Ltda. São Paulo - SP Paul John Dixon Bahamas	US\$	17.798,49
260/5273-3057	Kondotex Indústria e Comércio Ltda São Paulo - SP Kondo & Co. Ltd. Japão	US\$	535.518,29
260/5274-3058	Kondotex - Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Marubeni Corporation Japão	US\$	416.514,23
260/5275-3059	Liebherr Brasil - Guindastes e Máquinas Operatrizes Ltda. São Paulo - SP Liholding A.G. Suíça	DM	108.160,00
260/5276-3061	Petri do Brasil S.A. Ind. e Com. de Auto Peças Jundiaí - SP Petri A.G. RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/1148-1679, de 31.05.74	US\$ DM DM*	466.000,00 146.667,35 2.650.490,52
260/5277-3061	Seiko Time Ltda. São Paulo - SP K.Hattori & Co., Ltd. Japão	US\$	917.782,94
260/2492-3062	Borg-Warner do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Bernardo do Campo - SP Borg Warner Overseas Capital Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/2492-1228, de 17.12.73	US\$ US\$*	3.215.245,66 2.899.705,55
260/0940-3063	Lorilleux do Brasil Indústria de Tintas S.A. São Bernardo do Campo - SP Lorilleux - LeFranc França Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/0940-2516, de 22.10.74	US\$ FF FF*	67.939,22 354.004,84 144.393,97
260/1647-3064	Cedbra Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Salve S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1647-5879, de 09.09.71	Sw.Fr.	170.893,12

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
260/4419-2065	Jaakko Poyry Consultores Ltda. São Paulo - SP Jaakko Poyry Ingenjörbyrå AB Suécia Obs.: Canc. e subst. o de nº 260/4419-1605, de 21.05.74	US\$	99.991,36
260/5278-3066	Acet Ind. e Com. de Máquinas Textéis Ltda. São Paulo - SP Ateliers Rouennais de Constructions. Textiles França	FF	80.859,15
260/5279-3067	Corinox - Cozinha Nacional Modulada Ltda. São Paulo - SP Gebrüder Thielmann AG RFA	DM	1.248.000,00
260/3242-3068	Solenoid do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Tropa Holding Aktiengesellschaft Liechtenstein Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/3242-7547, de 08.11.72	US\$ Sw.Fr.	3.029,90 120.579,30
260/5280-3069	Agro Industrial Campos de Jordão S.A. São Paulo - SP Hemisphera Holding and Trading Corporation Panamá	US\$	60.000,00
260/2355-3070	Máquinas de Escreitório Olympia do Brasil Ltda. São Paulo - SP Olympia Werke A.G. RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/2355-4951, de 19.01.72	DM	1.441.021,65
260/5281-3071	Ekasit Química Ltda. São Paulo - SP Hans Joachim Brinkmann RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1650-2937, de 23.09.69	DM	60.108,85
260/5282-3072	Chinchilla Varona do Brasil Ltda. São Paulo - SP Miguel Chinchilla Varona and Associates Inc. EUA	US\$	8.492,96
260/5283-3073	Chinchilla Varona do Brasil Ltda. São Paulo - SP Gulf & Western Americas Corporation EUA	US\$	22.616,90
260/5284-3074	Cederroth do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Salve S.A. Suíça	Sw.Fr.	893.542,02
260/5285-3075	Escalada Agro Pecuaría Ltda. São Paulo - SP Ward A. Fredericks EUA	US\$	19.039,39
260/5286-3076	Minuteria Indústria Metalúrgica Ltda. Santo Amaro - SP Ratti Emilio Itália	US\$	3.739,39
260/5287-3077	Minuteria Indústria Metalúrgica Ltda. Santo Amaro - SP Koradi Hans Peter Itália	US\$	3.739,39
260/5288-3078	Minuteria Indústria Metalúrgica Ltda. Santo Amaro - SP Piazza Aldo Itália	US\$	3.739,39
260/5289-3079	Realmac Máquinas Industriais Ltda. São Paulo - SP Arturo Scalise Argentina	US\$	21.417,42
260/5290-3080	Banco do Brasil S.A. Instalações, Serviços Técnicos São Paulo - SP C. Itoh & Co. Ltd Japão	US\$	26.259,44

REGISTRO DE INVESTIMENTO E REINVESTIMENTO
CERTIFICADOS EMISSOS PELA DELEGACIA REGIONAL DA GUANABARA
DEZEMBRO/1974

260/73-1380

Phibro S.A. Mineração, Indústria, Comércio
Exportação e Importação
Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
	Philipp Brothers Division of Engelhard Minerals & Chemicals Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/73-1263, de 24.10.74	US\$ US\$*	1.599.800,95 1.714.895,70
360/4772-1381	Asberit S.A. Rio de Janeiro - GB Carlotta Cattaneo Adorno Suíça	US\$ Sw.Fr. Sw.Fr.	399.279,88 125.361,01 458.002,51
360/4773-1382	Rio Branco Indústria e Comércio de Metais Ltda. Rio de Janeiro - GB Delta Metal Overseas Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3388-34, de 21.03.73	US\$	112.540,26
360/4774-1383	Uni-Aggregate Comércio e Indústria Ltda. Rio de Janeiro - GB Universal Aggregate (1972) Limited Bahamas	US\$	2.865,04
360/4755-1384	Desinagra - Desenvolvimento da Indústria e Agricultura Ltda. Rio de Janeiro - GB Texas Agri-Science Inc EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/4755-1343, de 19.11.74	US\$	3.644,61
360/4678-1385	International Comunicações e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB International Communications Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/4678-1257, de 23.10.74	US\$	50.827,77
360/4386-1386	Burns and Roe, Engenharia e Participações Ltda. Rio de Janeiro - GB Burns and Roe, Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/4386-1137, de 06.09.74	US\$	30.000,00
360/2722-1387	Gestra Latino-Americana, Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. Rio de Janeiro - GB Reinhold Hermann Werner Dahne RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/2722-773, de 27.03.74	DM DM*	80.704,00 25.598,11
360/1041-1388	Companhia de Pesca Norte do Brasil - "COPEBNA" João Pessoa - PB Nippon Reizo Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/1041-928, de 28.05.74	US\$ Yen	56.521,74 39.354,96
360/2901-1389	Banakoba Ltda. Belém - PA Caribbean Lumber Company Ltd. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/2901-1160, de 16.09.74	US\$	899.434,25
360/1958-1390	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG Nippon Usiminas Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1958-6982, de 30.06.72	US\$ £ Yen	68.592.095,62 641,99 695.100,00
360/4353-1391	Automóveis Peugeot do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB Peugeot S.A. França Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/4353-1104, de 27.08.74	FF US\$	14.598,21 23.534,65
360/4352-1392	Automóveis Peugeot do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB Automobiles Peugeot França Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/4352-1103, de 27.08.74	FF	9.983,37
360/3558-1393	Price Serviços de Construção Ltda. Rio de Janeiro - GB Price International Inc. Panamá Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3558-797, de 08.04.74	US\$	531.759,92
360/3959-1394	Banco de Investimentos Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch Sudamerikanische Bank Aktiengesellschaft RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3959-1181, de 24.09.74	DM	532.810,68
360/3958-1395	Banco de Investimentos Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Chase Manhattan Overseas Banking Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3958-1180, de 24.09.74	US\$	2.941.167,49

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda do pagamento	Equivalência em US\$
360/4775-1396	Bogest - Administradora Mercantil Ltda. Rio de Janeiro - GB Bogest Société Financière S.A. Suíça	US\$	795.850,20
360/4257-1397	Cook Electric do Brasil Telecomunicações Ltda. Rio de Janeiro - GB Cook Electric Company EUA	US\$	354.996,73
360/4303-1398	American Appraisal Ltda. Rio de Janeiro - GB American Appraisal Associates Inc. EUA	US\$	49.000,00
360/4307-1399	Madebrás - Ind. de Madeiras Brasileiras Ltda. Eunápolis - Porto Seguro - BA Valesia Anstalt Suíça	Lit. US\$ FF	7.679,82 144.301,84 22.973,54
360/1404-1400	Llobera-Huyck Indústria e Comércio S.A. Petrópolis - RJ Huyck Corporation EUA	P\$Arg. US\$ US\$*	72,35 1.523.857,33 2.229.643,85
360/4776-1401	Mills Andaimos Tubulares do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Mills Scaffold Company Limited Inglaterra	US\$	1.833.810,88
360/2013-1402	OMI - Participações e Administração Ltda. Rio de Janeiro - GB Ogilvi & Mather International Inc. EUA	US\$	3.106.000,00
360/4365-1403	Sisal Rio de Janeiro Turismo S.A. Rio de Janeiro - GB Banque Nationale pour le Commerce et l'Industrie (Ocean Indien) França	US\$	188.670,21
360/1878-1404	Fertilizantes Mitsui S.A. Indústria e Comércio Pocos de Caldas - MG Mitsui & Co. Ltd. Japão	US\$ Yen*	1.966.946,14 265.137,92
360/1221-1405	Cia. de Intercâmbio e Participações "Interpar" Rio de Janeiro - GB Hollandsche Bank-Unie N.V. Holanda	Fls. Fls.*	9.212.633,56 2.172.403,36
360/309-1406	Cia. de Intercâmbio e Participações "Interpar" Rio de Janeiro - GB N.V. Financierings-Maatschappij "Interfina" Holanda	Fls. Fls.*	13,18 34,76
360/310-1407	Cia. de Intercâmbio e Participações "Interpar" Rio de Janeiro - GB N.V. Trust - En Beleggings-Maatschappij "Tabana" Holanda	Fls. Fls.*	13,18 34,76
360/2462-1408	Cia. de Intercâmbio e Participações "Interpar" Rio de Janeiro - GB Administratiekantoor "Prinsehaag" N.V. Holanda	Fls. Fls.*	13,18 34,76
360/4777-1409	Sofresid do Brasil - Engenharia Ltda. Rio de Janeiro - GB Société Française d'Etude d'Installations Siderurgiques - SOFRESID França	FF	71.648,00
360/3153-1410	Nitriflex S.A. Indústria e Comércio Rio de Janeiro - GB The Goodyear Tire & Rubber Company EUA	US\$	2.874.415,82
360/51-1411	First National City Bank Rio de Janeiro - GB First National City Bank USA	US\$ US\$*	5.292.270,36 12.829.206,27

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
360/4778-1412	Induplan Projetos Industriais Ltda. Rio de Janeiro - GB Fried. Krupp GmbH RFA	DM	33.138,98
360/1538-1413	Empresa Técnica de Organização e Participações S.A. - "TOP" Rio de Janeiro - GB Brascan Limited Canadá Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/1538-531, de 12.11.73	US\$ Can\$*	14.982.741,69 1.137.812,02
360/3932-1414	Otto Wolff do Brasil, Comércio e Representações Ltda. Rio de Janeiro - GB Otto Wolff Industrie-Anlagen Gesellschaft mbH RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3932-468, de 03.10.73	DM	53.684,56
360/2363-1415	Federal Mogul Indústria de Metais S.A. Rio de Janeiro - GB Federal Mogul Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/2363-96, de 23.04.73	US\$ DM B/*	825.426,13 46.516,48 340.458,53
360/2710-1416	Cia. Wilson Sons de Administração e Comércio Rio de Janeiro - GB Ocean Wilson (Holdings) Limited Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/2710-1356, de 25.11.74	£ £*	1.520.802,04 4.465.945,31
360/2581-1417	Investimövel Industrial e Comercial Ltda. Rio de Janeiro - GB Endeavour Holding Limited Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/2581-295, de 12.07.73	US\$ Sw.F. Sw.Fr.*	102.500,00 30.840,01 106.689,17
360/4779-1418	Helistone, Indústria e Comércio de Hélices S.A. Rio de Janeiro - GB Stone Manganese Marine Ltd. Inglaterra	US\$ £	27.905,79 180.280,88
360/3969-1419	Onner do Brasil S.A. Belo Horizonte - MG Monroe Auto Equipment Company EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3969-579, de 10.12.73	US\$	2.000.000,00
360/4780-1420	Cia. de Estanho São João Del Rei Rio de Janeiro - GB Compagnie Financière de Suez França Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/976-2508, de 18.04.69	US\$ FF	24.325,30 64.246,76
360/4781-1421	Desinagra - Desenvolvimento de Indústria e Agricultura Ltda. Rio de Janeiro - GB Movidist S.A. Suíça	US\$	155.148,10
360/2959-1422	Companhia de Mineração Santarém - COMISA Belém - PA Aluminum Company of America EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/2959-1093, de 21.08.74	US\$	1.903.599,74
360/4782-1423	Loucas Gagliato S.A. - LOGASA Vitória - ES Top Holding S.A. Luxemburgo	US\$	1.372.155,55
360/519-1424	Laboratórios Denver Ltda. Rio de Janeiro - GB The Denver Chemical Manufacturing Company EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/519-4892, de 08.01.71	US\$	50.815,86
360/4783-1425	Yaskawa Elettrico do Brasil Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB Yaskawa Electric Meg Co. Ltd. Japão	US\$	29.518,87
360/3546-1426	SOPEMI - Pesquisa e Exploração de Minérios S.A. Rio de Janeiro - GB De Beers Holdings Limited África do Sul Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/3546-443, de 25.09.73	US\$	1.700.000,00
360/4784-1427	Sarina Turismo Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB Procurator Vermögensverwaltungs-Aktiengesellschaft Suíça	US\$	7.304,45
360/4785-1428	Kobe Steel - Indústrias Reunidas Limitada Rio de Janeiro - GB Kabushiki Kaisha Kobe Seikosho (Kobe Steel, Ltd) Japão	US\$	75.273,76

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda do pagamento	Equivalência em US\$
360/4786-1429	Assesotec - Assessoria, Participações e Serviços Técnicos S.A. Belo Horizonte - MG Compagnie de Mokta França	FF	223.900,00
360/1980-1430	Sociedade Brasileira de Eletroificação S.A. Rio de Janeiro - RJ Elektrofin Societa Anonima Finanziaria Holding Suíça Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/1980-359, de 22.08.73	Lit. US\$ Sw.Fr.	119.643,00 37.037,03 2.492.686,47
360/4787-1431	Indústria e Comércio Vitronac S.A. Rio de Janeiro - RJ Jenbacher Glaswerk Schott & Gen. RFA	DM	40.925,14
360/4788-1432	Key Perfurações Marítimas Limitada Rio de Janeiro - RJ Key International Drilling Company Ltd. EUA	US\$	34.704,78
360/210-1433	Companhia Mineira de Alumínio - ALCOHINAS Poços de Caldas - MG Aluminium Company of America EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/210-422, de 14.09.73	US\$ US\$	9.257.828,44 10.258,78
360/370-1434	Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI Rio de Janeiro - RJ Bethlehem Steel Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/370-1, de 01.03.73	US\$ US\$	1.043.462,00 8.264.622,64
360/4789-1435	Sola Brasil - Indústria Óptica Ltda. Petrópolis - RJ Sola International Consolidated Ltd. Hong-Kong	US\$	222.500,00
360/4790-1436	Ben-Betesh Brasileira S.A. Manaus - AM Elie Betesh Panamá	US\$	23.808,63
360/803-1437	Metro-Goldwin-Mayer do Brasil Rio de Janeiro - RJ Metro-Goldwyn-Mayer do Brasil EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/803-1078, de 01.08.67	US\$ US\$	1.000,00 316.503,14
360/4694-1438	Recouro S.A. Indústria de Couro Reconstituído Rio de Janeiro - RJ Freudenberg & Co. RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 360/4694-1193, de 01.10.74	DM	375.392,43
360/4791-1439	Daido Química do Brasil Ltda. Belo Horizonte - MG Daido Chemical Industry Co. Ltd. Japão	US\$	244.151,91
360/1813-1440	N. e N. Madeiras Ltda. Rio de Janeiro - RJ Th. Nadge & Neffen RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1813-3694, de 14.03.70	DM	719.990,80

**AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA
CERTIFICADOS EMITIDOS EM BRASÍLIA
DEZEMBRO/1974**

364/5061	Indústrias Villares S.A. São Paulo - SP Indústrias Villares S.A. Colômbia Obs.: Certificado emitido em novembro de 1974.	US\$	30.000,00
364/5062	Real S.A. - Participações Internacionais São Paulo - SP The Foreign Trade Bank A/C da Real S.A. - Participações Internacionais Uruguai	US\$	100.000,00
369/5063	Aggs Indústrias Gráficas S.A. Rio de Janeiro - RJ Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	1.278,38
369/5064	Roch Tavares Promoções Esportivas S/C Ltda. São Paulo - SP World Championship Tennis Inc EUA	US\$	4.000,00
369/5065	Germano Pradel Währlich Porto Alegre - RS		

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
	a) Douglas Hugh Clunie b) Christina Lilian Taylor Inglaterra	£	13.232,90
169/5056	Confab Industrial S.A. São Caetano do Sul - SP Bank of America N.A. EUA	US\$	3.971,26
169/5067	Confab Industrial S.A. São Caetano do Sul - SP THE International Inc. EUA	US\$	16.769,65
169/5068	Confab Industrial S.A. São Caetano do Sul - SP Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK EUA	US\$	1.386,00
169/5069	Carolina Maria Alcamp. Rio de Janeiro - CE Werner M.M. Makowski Inglaterra	£	10.129,66
169/5070	Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRO São Paulo - SP Samuel Montagu & Co. Ltd. Inglaterra	£	2.228,37
169/5071	S.A. Indústrias Votorantina São Paulo - SP Export-Import Bank of the United States-EXIMBANK EUA	US\$	1.942,00
169/5072	Cia. de Cimento Portland Rio Branco São Paulo - SP Export-Import Bank of the United States-EXIMBANK EUA	US\$	1.970,00
169/5073	Banyla Tecelagem do Brasil S.A. Salvador - BA The First National Bank of Chicago EUA	DM	2.343,93
169/5074	Lourdes Helena Moreira de Carvalho Rio de Janeiro - GB a) Bettie Jane Payfield b) Suzanne Phyllis Babcock c) Patricia Jane Phyllis Hardingham EUA	US\$ US\$ US\$	47.364,82 7.871,83 7.871,83
169/5075	Dow Química S.A. São Paulo - SP Export-Import Bank of the United States EUA	US\$	2.120,00
169/5076	Dow Química S.A. São Paulo - SP Bank of America International of Florida EUA	US\$	1.825,09
169/5077	Aracy Augusta Lema Klabin São Paulo - SP Ellen M. Bunkex EUA	US\$	79.791,19
169/5078	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS Rio de Janeiro - GB The Royal Bank of Canada Canadá	CAN\$	1.421,50
169/5079	Fepasa - Ferrovia Paulista S.A. São Paulo - SP Export-Import Bank of the United States - EXIMBANK EUA	US\$	2.045,00
169/5080	Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio - COBEC Rio de Janeiro - GB Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio-COBEC Inglaterra	US\$	45.000,00
169/5081	Duralex S.A. - Indústria e Comércio São Paulo - SP Duralex S.A. - Indústria e Comércio EUA	US\$	59.666,00
169/5082	Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP São Paulo - SP Crédit Commercial de France França	US\$	10.000,00
169/5083	Capuava Carbonos Industriais Ltda. São Paulo - SP International Finance Corporation EUA	US\$	21.458,33

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
169/5084	COFAP - Companhia Fabricadora de Pegas Santo André - SP The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	13.500,00
169/5085	José Paulo Bueno São Paulo - SP George Patten Shaw Bahamas	D\$ ou US\$	3.627,16
164/5086	Datamec S.A. - Engenharia de Sistemas e Processamento de Dados São Paulo - SP The Deltec Banking Corporation Ltd. Bahamas	US\$	220.525,64
168/5087	Aços Finos Piratini S.A. Porto Alegre - RS Centro - Maskin T Gotsborg AB Suécia	Sw.Kr.	2.605,14
164/5088	Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA São Paulo - SP Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA Japão	US\$	14.600,00
169/5089	Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG Goiânia - GO Telettra Laboratori Di Telefonica Elettronica e Radio Itália	Lit.	22.307,80
168/5090	Aços Finos Piratini S.A. Porto Alegre - RS Applied Research Laboratories S.A. Suíça	Sw.Kr.	12.510,02
169/5091	Transcon S.A. - Consultoria Técnica Rio de Janeiro - RJ Transcon S.A. - Consultoria Técnica Bolívia	Cr\$ ou US\$	241.984,40
164/5092	Pilão S.A. - Máquinas e Equipamentos São Paulo - SP Pilão S.A. - Máquinas e Equipamentos EUA	US\$	70.000,00
169/5093	Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ São Paulo - SP Bankers Trust Company EUA	US\$	583.335,00
169/5094	Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ São Paulo - SP Bankers Trust Company Bahamas	US\$	583.335,00
169/5095	Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	467.888,00
169/5096	Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Company Inglaterra	US\$	467.888,00
169/5097	Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ São Paulo - SP Bankers Trust Company Inglaterra	US\$	467.888,00

AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO

DEZEMBRO/1974

168/516	Forque S.A. Equipamentos para Elevação e Transporte de Cargas Industriais São Paulo - SP United Industrial Syndicate, Inc. e Morgan Engineering Co. Division EUA	US\$	11.550,00
168/527	Bayer do Brasil Indústrias Químicas S.A. São Paulo - SP Bayer AG RFA	DM	79.887,82
169/528	Carlos Henrique de Carvalho Prôças (na qualidade de procurador do beneficiário) Rio de Janeiro - RJ Trico Products Corporation EUA	US\$	1.009,03

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
268/519	Torque S.A. - Equipamentos para Elevação e Transporte de Cargas Industriais São Paulo - SP United Industrial Syndicate, Inc. - Morgan Engineering Company Division EUA	US\$	1.828,00
268/520	Pirelli S.A. Companhia Industrial Brasileira São Paulo - SP Ludwig-Ofag-Industrie-Anlagen GmbH RFA	DM	18.670,08
268/521	Armco do Brasil S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Schloemann-Siemag Aktiengesellschaft RFA	DM	14.357,96
268/522	Freundenberg Indústrias Madeireiras S.A. São Paulo - SP Bison-Werke Böhre & Greten GmbH & Co. KG. RFA	DM	3.056,27
268/523	Freundenberg Indústrias Madeireiras S.A. São Paulo - SP Bison-Werke Böhre & Greten GmbH & Co. KG. RFA	DM	14.289,46
268/524	Freundenberg Indústrias Madeireiras S.A. São Paulo - SP Bison-Werke Böhre & Greten GmbH & Co. KG. RFA	DM	3.699,84
268/525	Freundenberg Indústrias Madeireiras S.A. São Paulo - SP Bison-Werke Böhre & Greten GmbH & Co. KG. RFA	DM	6.916,42
268/526	Jaraguá S.A. Indústrias Mecânicas São Paulo - SP Newell Dunford Engineering Limited Inglaterra	£	5.836,25
268/527	Gunsan - Fiação de Seda Ltda. São Paulo - SP Gunze Sangyo, Inc. Japão	Yen	21.972,94
268/528	Companhia Jauense Industrial São Paulo - SP Hamel GmbH Zwickmaschinen RFA	DM	7.482,92
268/529	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR Curitiba - PR Ingenieursbureau Dwaars, Heesderik EN Verhey T.V. Holanda	Fls.	39.866,58
268/530	Indústria de Mapetes Handelxante S.A. São Paulo - SP Card & Co. Inc. EUA	DM	5.372,78
268/531	Petroquímica União S.A. São Paulo - SP Merlin Gexin França	FF	2.388,12
268/532	Petroquímica União S.A. São Paulo - SP Société Worthington France França	FF	20.691,72
268/533	Companhia Vidraria Santa Maria São Paulo - SP Saint-Gobain Industries França	FF	3.608,06
268/534	Companhia Vidraria Santa Maria São Paulo - SP Saint-Gobain Industries França	FF	9.273,71
268/535	Companhia Vidraria Santa Maria São Paulo - SP Saint-Gobain Industries França	FF	2.865,92
268/536	Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira São Paulo - SP Pirelli General Cable Works Limited Inglaterra	£	5.227,62

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
268/537	Plásticos Reforçados Reforsul Ltda. Taquara - RS Albert W. Shaddock EUA	US\$	675,00
268/538	Forma S.A. Móveis e Objetos de Arte São Paulo - SP Wornbedort AG Suíça	Sw.Fr.	19.850,00
269/539	Ultrafertil S.A. Ind. e Com. de Fertilizantes São Paulo - SP First National City Bank Bahamas	US\$	10.833,33
268/540	Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S.A. São Paulo - SP Machines Chambon França	FF	2.489,77
268/541	Volkswagen do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Th. Kieserling & Albrecht Werkzeugmaschinenfabrik RFA	DM	7.574,92
268/542	Volkswagen do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Carl Huth Maschine-Und Zahnradfabrik RFA	DM	5.180,76
268/543	Volkswagen do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Heiligenstaedt & Comp. Werkzeugmaschinenfabrik GmbH RFA	DM	7.222,00
268/544	Volkswagen do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Paul Kiefel GmbH - Thermoformmaschinen RFA	DM	3.902,08
/545	Nº utilizado c/ outro prefixo.		
268/546	Volkswagen do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Eugen Weisser & Co. KG RFA	DM	4.372,99
268/547	Volkswagen do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Velte & Co. GmbH Industrie - Electric RFA	DM	6.988,78
268/548	Volkswagen do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Klaus Th. Kramer KG RFA	DM	3.895,85
268/549	Carlos Emílio Stroeter São Paulo - SP Riccar Company Ltd. Japão	Yen	644.180,55
266/550	Musison - Editora Musical Ltda. São Paulo - SP C.A.M. - USA Inc. EUA	US\$	30.129,66
268/551	Petroquímica União S.A. São Paulo - SP Société Française des Techniques Luminaires França	FF	13.503,32
268/552	Volkswagen do Brasil S.A. São Bernardo do Campo - SP Werkzeugmaschinenfabrik Oerlikon - Birmis AG Suíça	Sw.Fr.	3.267,43

AUTORIZAÇÃO PARA RENESSA

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DA GUANABARA

DEZEMBRO/1974

369/491	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS Rio de Janeiro - GB Dearborn-Storm Drilling, S.A. Panamá	US\$	22.467,70
368/492	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS Rio de Janeiro - GB Arthur A. Meyerhoff EUA	US\$	5.400,00
369/493	Light - Serviços de Eletricidade S.A. Rio de Janeiro - GB Canadian Imperial Bank of Commerce Inglaterra	US\$	7.017,93 754,68

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional ou Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
368/494	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Universal Oil Products Company EUA	US\$	28.713,00
368/495	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Offshore Dynamics Ltd. Inglaterra	£	2.259,75
369/496	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Dearborn-Storm Drilling, S.A. Panamá	\$/	642,01
368/497	Fábrica de Rendas Arp S.A. Rio de Janeiro - GB W. Schlafhorst & Co. RFA	DM	793,73
369/498	Light - Serviços de Eletricidade S.A. Rio de Janeiro - GB Wiedemann & Godknecht Inc. EUA	US\$	15.463,23
369/499	Light - Serviços de Eletricidade S.A. Rio de Janeiro - GB Turnbull Gibson & Company Limited Inglaterra	£	1.565,96
368/500	Toalia S.A. - Indústria Têxtil São Paulo - SP Ateliers de Construction Rieter S.A. Suíça	Sw.Fr.	51.726,01
368/501	Furnas Centrais Elétricas S.A. Rio de Janeiro - GB David Pirtz EUA	US\$	200,00
368/502	Companhia Siderúrgica da Guanabara - COSIGUA Rio de Janeiro - GB Hartmann & Braun AG RFA	DM	8.360,81
369/503	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Dearborn-Storm Drilling, S.A. Panamá	\$/	2.306,52
368/504	"Fibral" Fiação Brasileira de Algodão S.A. Pará de Minas - MG Schubert & Salzer Maschinenfabrik AG RFA	DM	5.796,99
368/505	IBM do Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - GB Compagnie IBM France França	FF	5.208,36
368/506	IBM do Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Rio de Janeiro - GB Compagnie IBM France França	FF	6.808,35
368/507	Engefab S.A. Engenharia e Fabricação Rio de Janeiro - GB C. Steffmeyer KG RFA	DM	8.320,00
368/508	Companhia Siderúrgica Nacional Rio de Janeiro - GB Rheinstahl Stahlbau und Fördertechnik RFA	DM	22.482,15
369/509	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Halliburton Services EUA	US\$	12.218,24
369/510	IMEQUIP - Importação e Exportação de Equipamentos de Hotelaria Ltda. Rio de Janeiro - GB First Empire Bank New York EUA	US\$	3.500,00
368/511	Comércio e Indústria Matex Ltda. Rio de Janeiro - GB Maerz Offenbau AG Suíça	Sw.Fr.	1.588,00
368/512	Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio Rio de Janeiro - GB William S. Haich Argentina	\$/Arg.	3.441,90

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
368/513	Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio Rio de Janeiro - RJ International Agricultural Development Corporation (UK) Ltd Inglaterra	£	14.007,00
368/514	Agg. Indústrias Gráficas S.A. Rio de Janeiro - RJ Electronic Systems Division EUA	US\$	3.942,25
368/515	União de Indústrias de Minas Gerais S.A. - NSIMINAS Belo Horizonte - MG Nippon Steel Corporation Japão	Yen	20.478,80
369/516	Companhia de Bebidas da Bahia S.A. - CAMAÇARI Salvador - BA The Carlsberg Breweries and the Tuborg Breweries. The United Breweries Limited Dinamarca	US\$	719.605,42
368/517	Casa Assop S.A. Comércio e Indústria Rio de Janeiro - RJ Debra Watch Limited Suíça	Sw.Fr.	3.000,00
368/518	Cia. Brasileira de Geofísica Rio de Janeiro - RJ Compagnie Générale de Géophysique França	FF	54.769,98
368/519	Companhia Siderúrgica da Guanabara - COSIGUA Rio de Janeiro - RJ Electrowatt Corporation EUA	US\$	2.381,36
368/520	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - RJ Universal Oil Producers Company EUA	US\$	6.628,00
368/521	Itapicuru S.A. - Empreendimentos Comerciais e Industriais Rio de Janeiro - RJ The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	564,15
368/522	Editora de Guias LDU S.A. Rio de Janeiro - RJ The Chase Manhattan Bank N.A. Bahamas	US\$	525,00
368/523	Eletro Solda Autôgena Brasileira S.A. Município de Cortagem, MG Esab Societè Anonyme França	FF	2.029,65
368/524	Liquid Carbonic Industries S.A. Rio de Janeiro - RJ British Cast Iron Research Association Inglaterra	£	5.229,28
368/525	Empar S.A. Empreendimentos Portugueses do Brasil Participações Rio de Janeiro - RJ Sociedade Financeira Portuguesa S.A.R.L. Suíça	Sw.Fr.	6.753.215,91
368/526	Cia. de Fiação e Tecidos Celso e Cachoeira Belo Horizonte - MG Platt International Ltd. Inglaterra	£	7.794,90

REGISTRO DE MARCA, SÍMBOLO, SERVIÇOS TÉCNICOS E USO DE MARCAS E PATENTES

CERTIFICADOS EMISSOS EM BRASÍLIA

DEZEMBRO/1974

189/3907	Transbrasil S.A. Linhas Aéreas Brasília - DF British Aircraft Corporation Limited Inglaterra Obs.: Cant. e subst. o de nº 189/5019, de 24.10.74	£	549.499,37
189/3908	Transbrasil S.A. Linhas Aéreas Brasília - DF British Aircraft Corporation Limited Inglaterra	£	549.499,37
189/3909	PoliBrasil S.A. Indústria e Comércio São Paulo - SP Société Française des Techniques Lumineuses França	FF até	2.455.350,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
389/3910	Champion Papel e Celulose S.A. São Paulo - SP The Dabcock & Wilcoy Company EUA	US\$ at\$	54.750,00
389/3911	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCs Brasília - DF COBA - Consultores para Obras, barragens e Planejamento S.A. L. Portugal	Esc\$ at\$	81.037,28
389/3912	Aços Finos Piratini S.A. Porto Alegre - RS Frank R. Stryke EUA	US\$	48.000,00

REGISTROS DE ASSIST. TÉCNICA, SERVIÇOS TÉCNICOS E USO DE MARCAS E PATENTES
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO
DEZEMBRO/1974

389/484	Companhia Brasileira de Alumínio São Paulo - SP Gautschi Electro Moura S.A. Suíça	Sw.Fr. at\$	262.020,00
389/485	FNV - Fábrica Nacional de Vagões S.A. São Paulo - SP The Firestone Tire & Rubber Company EUA Obs.: Prorrogação de nº 82/1302, de 27.09.68	US\$	Variável
389/486	Centrais Elétricas de São Paulo - CESP São Paulo - SP Lahmeyer International GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 89/2437, de 19.03.74	DM at\$	94.140,80
389/487	Hydromat de Brasil Filtros Ltda Taubaté - SP Hydromat Filter Company EUA	US\$	Variável
389/488	Cerâmica São Caetano S.A. São Caetano do Sul - SP Shinagawa Fire Brick Co. Ltd. Japão	Yen	Variável
389/489	EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. São José dos Campos - SP Purcell Corporation Ltd. EUA Obs.: Canc. e subst. o de nº 292/275, de 19.03.74	US\$ at\$	4.000,00
389/490	S.A. Indústrias Votoxantim São Paulo - SP Otokimpu Oy Finlândia	Fmk at\$	73.750,00
389/491	Companhia de Gás de São Paulo - CONGAS São Paulo - SP Stone Webster Overseas Consultants Inc (SWOCI) EUA	US\$ at\$	1.081.321,00
389/492	TSAM-Eluma S.A. Indústria e Comércio Santo André - SP The Anaconda Company EUA	US\$ at\$	485.000,00
389/493	Sade - Sul Americana de Engenharia S.A. São Paulo - SP Bufete José Manuel Machado Rep. Dominicana	RDF	3.500,00
389/494	Companhia Brasileira de Plásticos Koppers* São Paulo - SP Koppers Company Inc. EUA	US\$	Variável

REGISTROS DE ASSIST. TÉCNICA, SERV. TÉCNICOS E USO DE MARCAS E PATENTES
CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL DA GUANABARA
DEZEMBRO/1974

389/623	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS Belo Horizonte - MG Nippon Steel Corporation Japão	Yen at\$	224.513,70
389/624	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS Belo Horizonte - MG Nippon Steel Corporation Japão	Yen at\$	369.473,80

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
389/627	Aracruz Celulose S.A. Rio de Janeiro - GB Billerud Aktiefelag Suécia	Sw.Kr. at\$	1.090.214,36
389/628	S.A. Mineração da Trindade - SAMTERRA Belo Horizonte - MG Mitsubishi Corporation Japão	Yen at\$	32.092,00
389/629	Politeno - Indústria e Comércio S.A. Salvador - BA Ishikawajima-Harima Heavy Industries Co. Ltd. Japão	Yen at\$	1.699.200,00
389/630	Cia. Vale do Rio Douro Rio de Janeiro - GB The Japan Railway Technical Service Japão	Yen at\$	143.396,00
389/631	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS Belo Horizonte - MG Mitsubishi Corporation Japão	Yen at\$	86.060,00
389/632	Cia. Águas Especiais Itabira (Acesita) Belo Horizonte - MG Battelle Memorial Institute EUA	US\$ at\$	13.000,00
389/633	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS Rio de Janeiro - GB Foster Wheeler Corporation EUA	US\$ at\$	244.690,00
389/634	Furnas - Centrais Elétricas S.A. Rio de Janeiro - GB Maz and McLellan Inglaterra	£ at\$	1.470.735,00
389/635	Furnas Centrais Elétricas S.A. Rio de Janeiro - GB Quebec Hydro-Electric Commission Canadá	Can\$	301.500,00
389/636	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS Belo Horizonte - MG Mitsubishi Corporation Japão	Yen at\$	241.630,00
389/637	Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI Rio de Janeiro - GB John Van N. Dorr II EUA	US\$ at\$	20.000,00
389/638	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS Belo Horizonte - MG Kobe Steel, Ltd. Japão	Yen at\$	54.204,46
389/639	Telecomunicações do Amazonas S.A. - TELEMAMAZON Manaus - AM Compañia Standard Electric Argentina Sociedad Anonima Industrial y Comercial Argentina	P\$Arg.	186.536,00
389/640	Companhia Indústrias Brasileiras Fortela Jaboatão - PE Estudios y Proyectos Industriales, S.L. Espanha	Pts. at\$	13.480,00
389/641	Ishikawajima do Brasil - Estaleiros S.A. - ISHIERAS Rio de Janeiro - GB Toshiba Machine Co. Ltd. Japão	Yen at\$	47.664,00
389/642	Transcon S.A. - Consultoria Técnica Rio de Janeiro - GB Ladislau Von Rabecowicz Áustria	sch.	8.000,00
389/643	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS Rio de Janeiro - GB Dowell Schlumberger Corporation Panamá	P/	790.150,00
389/644	Amazônia Mineração S.A. Belém - PA Canac Consultants Limited Canadá	Can\$	64.326,00
389/646	Sermar Serviços Manufatureiros Ltda. Rio de Janeiro - GB Digital Data Systems EUA	US\$ at\$	24.375,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da Moeda de pagamento	Equivalência em US\$
332/646	Cia. Siderúrgica Nacional Rio de Janeiro - GB Nippon Steel Corporation Japão	Yen até	235.000,00
339/647	Aeromar Equipamentos Eletrônicos Ltda. Rio de Janeiro - GB Pacific Ordnance & Electronics Company EUA	US\$ até	150.000,00

TAXA EM RELAÇÃO AO US\$ - DEZEMBRO/1974

MULTIPLICADOR

Balboa	B/	1,000
Coroa dinamarquesa	Dan.Kr.	0,1768
Coroa sueca	Sw.Kr.	0,246
Cruzeiro	Cr\$	7,404*
Dólar bahamense	B\$	1,000
Dólar canadense	Can\$	1,005
Dólar convênio C/ RDA	US\$RDA	1,000
Escudo português	Esc.	0,04015
Florim	Fls.	0,399
Florim das Antilhas Holandesas	NAF	0,57
Franco belga	Fr.Blg.	0,0276
Franco francês	FF	0,2239
Franco luxemburguês	Fr.Lux.	40,3344*
Franco suíço	Sw.Fr.	0,397
Libra esterlina	£	2,3345
Lira italiana	Lit	0,001527
Marco alemão	DM	0,416
Marco finlandês	Fmk	3,79*
Peseta	Pls.	0,0172
Peso argentino	P\$Arg.	0,0967
Peso dominicano	RD\$	1,000
Peso uruguaio	OU	0,00038
Schilling austríaco	Sch.	0,05805
Yen	Yen	0,00331

(*)DIVISOR

AÇÃO DE ALIMENTOS

LEI Nº 5.478 — DE 25-7-1968

Divulgação nº 1.063

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO PENAL

DECRETO-LEI Nº 1.004, DE 21-10-1969

COM AS ALTERAÇÕES DA

LEI Nº 6.016, DE 31-12-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.234

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO
DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 666, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 371 — Designar o servidor, Teógenes Rodrigues de Lima, matrícula 2.200.604, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Conservação de Residência 12-9, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 372 — Designar o servidor Ph. N. Fernandes Teixeira, matrícula 2.200.661, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa da Residência 12-9, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 373 — Designar o servidor Ney Soares Martins, matrícula 2.200.665, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 12-9, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 374 — Designar o servidor Lourival Pereira da Silva, matrícula 2.200.663, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório de Residência 12-9, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 375 — Designar o servidor Paulo Alves Villa Nova, matrícula 2.200.603, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 12-9, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 376 — Designar o servidor João Ribeiro Sobrinho, matrícula 2.200.606, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 140 a 233 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-9 do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 377 — Designar o servidor Márcio Martins Vieira, matrícula 2.200.787, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 233 a 328 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-9 do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 378 — Designar o servidor Manoel Martins da Cunha, matrícula 2.200.739, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 328 a 420 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-9 do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 379 — Designar o servidor Ulisses Moreira Milhomem, matrícula 2.200.291, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 12-10, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 380 — Designar o servidor Alberto Teixeira França, matrícula 2.200.453, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 12-10, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 381 — Designar o servidor Benedito Lúcia Mariano, matrícula 2.200.206, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 12-10, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 382 — Designar o servidor Bartolomeu Coelho Mota, matrícula 2.200.213, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Setor de Oficina da Residência 12-10, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 383 — Designar o servidor José Gonçalves Costa, matrícula 2.200.306, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 504 a 588 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-10 do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 384 — Designar o servidor Manoel Francisco da Costa, matrícula 2.200.381, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 420 a 504 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-10 do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 385 — Designar o servidor Valdeir Rodrigues da Silva, matrícula 2.200.251, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 588 a 672 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-10 do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 386 — Designar o servidor Domingos Noleto Mendonça, matrícula 2.200.571, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa da Residência 12-11 do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 387 — Designar o servidor Manoel Moreira, matrícula 2.200.317, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de

Conservação da Residência 12-11, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 388 — Designar o servidor Manoel Moreira de Souza, matrícula 2.200.316, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 12-11, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 389 — Designar o servidor Aníbal Fernandes de Carvalho, matrícula 2.200.607, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 12-11, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 390 — Designar o servidor Luís Alves de Souza, matrícula 2.200.247, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Setor de Oficina da Residência 12-11 do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 391 — Designar o servidor José Alves dos Santos, matrícula número 2.200.317, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 648 a 938 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-11, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 392 — Designar o servidor Joaquim Ferreira dos Santos, matrícula 2.200.380, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 672 a 760 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-11, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 393 — Designar o servidor João José da Costa, matrícula n.º 2.200.208, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 760 a 848 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-11 do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 394 — Designar o servidor Severino Dias dos Reis, matrícula 2.202.845, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa da Residência 12-12, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 395 — Designar o servidor Manoel Sebastião Sales, matrícula 2.200.437, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 12-12, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 396 — Designar o servidor Alvaro Alves de Souza, matrícula 2.202.846, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia,

regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 12-12, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 397 — Designar o servidor Aníbal Santiago dos Santos, matrícula 2.200.338, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Setor de Oficina da Residência 12-12, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 398 — Designar o servidor Mariano Pereira da Silva Neto, matrícula n.º 2.202.372, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 1.033 a 1.128 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-12, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 399 — Designar o servidor Pedro Martins de Oliveira, matrícula 2.200.325, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 1.128 a 1.993 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-12, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 400 — Designar o servidor Genelista Ferreira, matrícula 2.200.777, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho compreendido entre os km 1.128 a 1.224 da Rodovia BR-153, Anápolis-Belém, sob a jurisdição da Residência 12-12, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 401 — Designar o servidor Neurael Castro de Souza, matrícula 2.202.037, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Conservação da Residência 12-12, do 12.º Distrito Rodoviário Federal. — *Proc. Maurício Couto Cesar.*

3º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 07 DE JANEIRO
DE 1975

O Chefe do 3.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o Item IX do Artigo 105, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria M. T. n.º 36 de 13.1.75, resolve:

N.º 03-004 — Designar José Alexandre da Oliveira, Mestre de Obras, nível 12, matrícula 1.097.641, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Conservação da R/3-5 (Russas), do 3.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 002-005 — Designar Antônio Carvalho Paixão, Feltor, nível 5, matrícula 1.107.688, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da Função Gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho de Choro da R/3-5 (Russas), do 3.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 03-006 — Designar a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da Função Gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho de Choro da R/3-5 (Russas), do 3.º Distrito Rodoviário Federal.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

mentos eventuais, o ocupante da Função Gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho do Peixe Gordo da R/3-5 (Russas), do 3.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 03-007 — Designar Francisco Alves Martins, Mecânico de Motor a Combustão, nível 8, matrícula 2.261.939, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Setor de Oficinas da R/3-5 (Russas), do 3.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 03-008 — Designar Genalme Lino de Oliveira, Servente, nível 5, matrícula n.º 1.021.200, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe de Seção de Laboratório da R/3-5 (Russas), do 3.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 03-009 — Designar Expedito Ferreira Maia, Escrivão, nível 10, matrícula 1.020.608, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da R/3-5 (Russas), do 3.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 03-012 — Designar Edson de Castro Cavalcante, Pedreiro, nível 10, matrícula 1.001.214, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da Função Gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho da Sub-Residência de Maranguape da R/3-2, do 3.º Distrito Rodoviário Federal. — *Amilcar de Moraes Fernandes Távora.*

4º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1975

O Chefe do 4.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que

lhe confere o IX do artigo 108 do Regulamento Interno do DNER, aprovado pela Portaria n.º 30, de 13-1-75, do M. T., resolve:

N.º 2.027 — Dispensar Manoel Xavier Carneiro Pessoa Neto, Técnico de Administração, nível 21, matrícula n.º 1.018.033, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Adjunto do Chefe do 4.º DRF.

Outrossim, ficam cessados os efeitos da Portaria que determinou ao referido servidor a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva prevista nos artigos 11 e 12, da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 7, da Lei n.º 4.853, de 29 de novembro de 1965 e no artigo 5, do Decreto-lei n.º 81, de 21 de dezembro de 1966 e de conformidade com o parágrafo único do artigo 23, do Decreto n.º 60.091-67.

N.º 4.028 — Designar Manoel Xavier Carneiro Pessoa Neto, Técnico de Administração, nível 21, matrícula n.º 1.018.033, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente do Subchefe do 4.º DRF. — *José Moreira Anacleto Porto.*

7º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1975

O Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116 do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 7010 — Dispensar Enio Batista da Silva, Técnico de Contabilidade, nível 15, matrícula n.º 1.015.718, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Receita, símbolo 4-F, do Serviço Financeiro do 7.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

N.º 7.011 — Designar Carmelita Antunes Escrivã, nível 08, matrícula

2.099.050, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Receita do Serviço Financeiro, do 7.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 7.012 — Designar José Luiz da Rocha, Engenheiro civil, matrícula número 1.924 regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Residência 7/5. — *Márcio Bretas Peixoto.*

8º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA N.º 000.030, DE 39 DE JANEIRO DE 1975

O Chefe do 8.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 116 item (s) VIII do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Desenhista José Benedito Botossi, matrícula 2.149.809, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Chefe da Seção Técnica do Escritório de Fiscalização de Caraguatuba (EF-8.2) do 8.º Distrito Rodoviário Federal. — *José Schroderm.*

9º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O Chefe do 9.º Distrito Rodoviário Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 9033 — Dispensar o Escrevente-Datilógrafo, nível 07, Antenor de Al-

meida Araújo, matrícula n.º 2.124.817, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia de Substituto do Titular da Função Gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho do 9.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 9034 — Designar Odemir Hecke de Oliveira, matrícula n.º 2.196.406, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas ou impedimentos eventuais o ocupante da Função Gratificada, símbolo 10-F de Administrador de Trecho da Residência 9-4, Ponta Grossa Pr. — *Eny Alves Neves.*

17º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1975

O Eng.º Chefe do 17.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I e VIII do art. 116 do Regulamento do D.N.E.R., baixado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971 resolve:

N.º 17.009 — Dispensar a Engenheira, nível 21-A Zélia de Andrade Ribeiro mat. 2.304.791, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, à disposição do 17.º D.R.F.-DNER, de Chefe da Seção de Medição do 17.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 17.010 — Designar Zélia de Andrade Ribeiro, Engenheira, nível 21-A, mat. 2.304.791, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, à disposição do 17.º D.R.F.-DNER, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada do 17.º Distrito Rodoviário Federal. — *Victorino Teixeira Netto.*

MUNICÍPIOS

PARCELAS DO ICM

DECRETO-LEI Nº 1.216, DE 9-5-1972

DIVULGAÇÃO Nº 1.204

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SERVIÇOS PENOSOS INSALUBRES OU PERIGOSOS

APOSENTADORIA ESPECIAL

DECRETO Nº 63.230 — DE 10-9-1968

Divulgação nº 1.068

PREÇO: Cr\$ 0,40

A VENDA

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE MARÇO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 60.450, de 13 de novembro de 1967, resolve:

Art. 1º O artigo 9º da Portaria ... SUPER nº 37, de 13 de setembro de 1973 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º Aplica-se à comercialização de aves abatidas, peixes, crustáceos, moluscos, carne suína, caprina e ovina, o disposto nos artigos 6º e 8º desta Portaria."

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, revogadas as disposições em contrário. — Rubem Wilke.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e na forma do Parecer número I-128, de 1º de julho de 1971, da Consultoria Geral da República, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — da SUDEPE, a partir de 5 de julho de 1961, a José Florêncio dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, GL-402.1, matrícula número 1.969.486 (Processo número ... S/08641/74). — Josias Luiz Guimarães.

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Promover, de acordo com o artigo 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; 2º do Decreto número 53.460, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto número 64.815, de 14 de julho de 1969;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da SUDEPE, com efeitos a partir de 30 de setembro de 1973:

Nº 76 — I — do nível 8-A ao 10-B da série de classes de Motorista, Código CT-401.

Por merecimento:

1 — Sebastião Barra, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 77 — I — do nível 13-A ao 15-B da série de classes de Técnico de Contabilidade, Código P-701.

Por merecimento:

1 — Sebastião de Souza Cardoso, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

b) com efeitos a partir de 31 de dezembro de 1973.

Por antiguidade:

1 — José Mazeika, em vaga decorrente do acesso de Elzir Marques dos Santos, para a Série de Classes de Contador.

Nº 78 — I — do nível 7-A ao 9-B da série de classes de Datilógrafo, .. AT-303.

Por merecimento:

1 — Horácio da Costa Mourão, em vaga prevista no Decreto número .. 72.424, de 4-7-73.

2 — Dêa Helena Valois Pessoa de Melo, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — Raimundo Nonato Neiva Bulhão, em vaga prevista no Decreto nº 72.424, de 4-7-73.

Por merecimento:

1 — Airton de Souza Carvalho, em vaga decorrente do acesso de Nair Veloso Bastos de Oliveira, para a série de classes de Oficial de Administração.

2 — Francisco das Chagas Vieira Ramos, em vaga decorrente do acesso de Gilda de Abreu Nogueira, para a série de classes de Oficial de Administração.

Nº 79 — I — do nível 9-B ao 10-C da série de classes de Mecânico de Máquinas código A-1306.

Por merecimento:

1 — Augusto de Freitas Carvalho, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

II — do nível 8-A ao 9-B da série de classe de Mecânico de Máquinas, código A-1306.

Por merecimento:

1 — Aldovandro Ferraz da Silveira, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Amaro Coelho da Silveira em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — Amaro Cunha Rabelo, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — Louival Freitas, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Manoel Castanheira Neubert, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — Manoel Florentino Albuquerque, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — Severino Camillo da Costa, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4-1-73.

Nº 80 — I — do nível 7-A ao 8-B da série de classes de Auxiliar de Portaria, código GL-303.

Por merecimento:

1 — Pedro Batista de Santans, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — Osmar Coutinho, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — José Pereira Reis, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Antonio Adriano Paiva, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — Edvaldo Gomes da Rocha, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 81 — I — do nível 19-A ao 20-B da série de classe de Bibliotecário, código EC-101.

Por merecimento:

1 — Maria Risoleta Braga de Andrade, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 82 — I — do nível 5-A ao 8-B da série de classes de Cozinheiro, código A-501.

Por merecimento:

1 — José Pereira de Moraes, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 84 — I — do nível 8-A ao 9-B da série de classes de Pedreiro, código A-101.

Por merecimento:

1 — Nazário Lopes Correa, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 87 — I — do nível 8-A ao 10-B da série de classes de Auxiliar de Estatística, código P-1402.

Por merecimento:

1 — Ronald Crivano Machado, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 89 — I — do nível 12-A ao 13-B da série de classes de Mestre de Obras, código P-1202.

Por merecimento:

1 — José Braz de Lima, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 90 — I — do nível 13-A ao 14-B da série de classes de Mestre, código A-1801.

Por merecimento:

1 — Sineise Caetano da Fonseca, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 91 — I — do nível 8-A ao 9-B da série de classes de Eletricista Operador, código A-803.

Por merecimento:

1 — Renato Roberto Magalhães Cécere, em vaga prevista no Decreto

número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 92 — I — do nível 8-A ao 9-B da série de classes de Eletricista Instalador, código A-802.

Por merecimento:

1 — Mario da Silva Bastos, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 102 — I — do nível 8-A ao 9-B da série de classes de Mecânico de Motores a Combustão, código A-1305.

Por merecimento:

1 — Paulo Santana, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Nelson Felipe da Silva, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente da SUDEPE, com efeitos a partir de 30 de junho de 1973

Nº 83 — I — do nível 8-A ao 10-B da série de classes de Guarda, código GL-203.

Por antiguidade:

1 — Colombo Fiorani, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivo Jean Jacques.

b) com efeitos a partir de 30 de setembro de 1973.

Por merecimento:

1 — Edésio Cordeiro, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — José Maria Calandrine de Azevedo, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — José Rodrigues Milagres, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — Francisco dos Reis, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Luiz Carlos Matheus, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — Joary Fernandes de Souza, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — Maurilio Machado, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Antonio Genuino de Menezes, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — Aurelino Alves de Lima, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — Alfredo Veiga de Salles, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Djalma Trindade dos Santos, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — José Alves dos Santos, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — José Altamor, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Haroldo Rodrigues de Moura, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Por antiguidade:

1 — João Ary de Souza, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — Joaquim de Almeida, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 85 — Promover, por acesso, de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 54.483, de 15 de outubro de 1964:

Para exercerem no Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da mesma Autarquia:

1 — O cargo de Inspetor de Pesca e Pesca, código P-902, II-A.

a) com efeitos a contar de 30 de setembro de 1964.

1 — José Testino de Melo, ocupante da classe de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, nível 8, em vaga decorrente do falecimento de Silvio de Caldas Correia de Sá.

b) com efeitos a contar de 30 de setembro de 1966.

1 — Mariano Sá da Rocha Mala, ocupante da classe de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, nível 8, em vaga decorrente da aposentadoria de Celso Cayres.

c) com efeitos a contar de 30 de setembro de 1967.

1 — Dora Ferreira Coelho Argollo, ocupante da classe de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, nível 8, em vaga decorrente da promoção de Arnaldo Costa.

2 — Arnaldo Pereira da Motta, ocupante da classe de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, nível 8, em vaga decorrente da promoção de Dagoberto Moreira de Castro.

d) com efeitos a contar de 31 de março de 1968.

1 — Manoel Fernandes Câmara, ocupante da classe de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, nível 8, em vaga decorrente do falecimento de Gladstone Marques de Oliveira.

e) com efeitos a contar de 30 de setembro de 1968.

1 — Euclydes Sobral Soares, ocupante da classe de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, nível 8, em vaga decorrente da promoção de Constantino da Conceição. — Josias Luiz Guimarães, Superintendente.

Promover, de acordo com o artigo 20 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; 3º do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º de Decreto número 64.815, de 14 de julho de 1969,

Nº 86 — No Quadro de Pessoal — Parte Permanente da SUDEPE:

1 — do nível 14-E ao 16-C da série de classes de Oficial de Administração, código AP-201.

a) com efeitos a partir de 30 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — Ruth Góes Barroso, em vaga decorrente da aposentadoria de Zenaida Ferraz Botelho.

b) com efeitos a partir de 30 de setembro de 1973.

Por merecimento:

1 — Solange Fernandes de Oliveira, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — Odete da Conceição Lupper Balthar, decorrente do acesso de Zenaida Ferraz Botelho, para a série de classes de Técnico de Administração.

d) com efeitos a partir de 30 de junho de 1974.

Por merecimento:

1 — Carmem de Souza Gomes, em vaga decorrente da aposentadoria de Amário de Andrade Souza.

II — do nível 12-A ao 14-B da série de classes de Oficial de Administração, código AP-201.

a) com efeitos a partir de 31 de março de 1968.

Por antiguidade:

1 — Maria Bernadette de Araújo Gomes Sampaio, em vaga decorrente da promoção de Maria do Espírito Santo Mariano.

b) com efeitos a partir de 30 de setembro de 1968.

Por merecimento:

1 — Ana Reis de Carvalho, em vaga decorrente da promoção de Helena Barros Xavier.

c) com efeitos a partir de 30 de junho de 1971.

Por merecimento:

1 — Hermanno José Dantas Gomes, em vaga decorrente da promoção de Euclydes Fernandes dos Santos Filho.

d) com efeitos a partir de 31 de março de 1973.

Por antiguidade:

1 — José Franco de Silva, em vaga decorrente da promoção de Olinda Tupper Caldas.

Por merecimento:

1 — Lauro Augusto Maia, em vaga decorrente da promoção de Zenaida Ferraz Botelho.

e) com efeitos a partir de 30 de setembro de 1973.

Por merecimento:

1 — Eudes Marinheiro de Araújo, em vaga decorrente da promoção de Ruth Góes Barroso.

Por antiguidade:

1 — Dorival Antonio Lenos, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — Maria de Lourdes Brito de Alvarenga, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 88 — No Quadro de Pessoal — Parte Suplementar da SUDEPE, com efeitos a partir de 30 de setembro de 1973.

1 — do nível 5-A ao 6-B da série de classes de Servicial, código GL-102.

Por merecimento:

1 — Creuza Pinto da Costa, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Severina Rego Alves da Silva, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por antiguidade:

1 — Josefa Laura Mendes, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Por merecimento:

1 — Anália das Dores Sales, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

2 — Teresinha Rodrigues de Azeiteiro, em vaga prevista no Decreto número 72.424, de 4 de julho de 1973.

Nº 101 — Declarar aposentado, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II do artigo 162 da Constituição.

A partir de 3 de outubro de 1974, Sr. Carlos Ferreira Ramos, matrícula número 2.157.887, no cargo de Médico, nível 21-A, código TC-801, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia. — Josias Luiz Guimarães, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições resolve:

Designar a Servidora Beatrice Alix Gregory, Secretária, nível 10-B.

Declaração nº 2.249.882, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina, para exercer a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Morfologia, desta Autarquia. — José Carlos Prates.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 261, DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Salomão Chaves Cortez, Oficial de Administração, nível 12-A.

integrante do QUP-UEGO, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 7-F, de Secretário do Teatro Universitário desta Universidade. — Paulo de Bastos Perillo.

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional, avisar as Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da renovação a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com a Portaria P/HR nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 269 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 292, de 1º de novembro de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Bolívar Leite Coutinho, para emprego de Anestesiologista e Gasoterapeuta, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Aguiar Moreira Neto.

Nº 270 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 293, de 1º de novembro de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Heráldo dos Santos Cunha, para emprego de Anestesiologista e Gasoterapeuta, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da alteração do cargo de Carlos Ernesto Gonzalez.

Nº 271 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 294, de 1º de novembro de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Telmo Augusto de Carvalho, para emprego de Anestesiologista e Gasoterapeuta, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Hiasno Hirato.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 24, de 1975

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução nº 49-71, resolve:

Nº 268 — Designar Neuza Maria Gonçalves, Secretária, nível 10-B, mat. nº 1.053.517, ponto nº 6.962, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Secretário-Executivo, da Procuradoria-Geral (PP), da Presidência, (P), do Quadro de Pessoal do IASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Da-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Nº 272 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 295, de 19 de novembro de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Luiz de Gonzaga Novais Guimarães, para emprego de Cirurgião Geral, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Francisco Filgueiras Pohl.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nas Portarias nºs P/Br 126-73 e 84-75, resolve:

Nº 273 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 340, de 20 de dezembro de 1974, que rescindiu, de acordo com a alínea e, do artigo 26, da Instrução nº 14-74, a partir de 3 de dezembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Ademir Batista, Servicial, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 274 — Homologar a Ordem de Serviço nº 341, de 20 de dezembro de 1974, que rescindiu, de acordo com a alínea e, do artigo 26, da Instrução nº 14-74, a partir de 4 de dezembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Astrogildo de Araújo de Araújo, Servicial, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1973, de acordo com a Portaria P-Br nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 275 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 1, de 2 de janeiro de 1975, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Valdete dos Reis Machado, para emprego de Servicial, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Francisca de Fátima Silva.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Portaria P-Br nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 276 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 16, de 15 de janeiro de 1975, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 16 de dezembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Rosa Regina Falcão Machado, Auxiliar de Administração, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1973, de acordo com a Portaria P-Br nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 277 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 19, de 16 de janeiro de 1975, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Neil Rodrigues Silva, para emprego de Provedora, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga mantida pelo Decreto nº 73.819-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, de acordo com a Portaria P/Br nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 278 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 25, de 23 de janeiro de 1975, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 7 de janeiro de 1975, o Contrato de Trabalho de Luiz Fernando Costa Baldez, Auxiliar de Administração, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 279 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 35, de 24 de janeiro de 1975, que rescindiu, de acordo com a alínea "e", do artigo 26, da Instrução nº 14-74, a partir de 19 de dezembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Milton Gomes de Oliveira, Copeiro, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 280 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 36, de 24 de janeiro de 1975, que rescindiu, de acordo com a alínea "a", do artigo 26, da Instrução nº 14-74, o Contrato de Trabalho de Maria Josefa Bôcco Mariano, Copeira, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 281 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 49, de 3 de fevereiro de 1975, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 1.º de janeiro de 1975, o Contrato de Trabalho de Onilda Sousa da Silva, Servicial, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 282 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 50, de 4 de fevereiro de 1975, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 25 de janeiro de 1975, o Contrato de Trabalho de Maria da Consolação Aguiar Franceschini, Pediatra, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada

pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 283 — Tornar sem efeito, em virtude de desistência, as contratações de Eldo Durães de Souza, Gilberto José Moreno de Lima e Mariana Mesquita Cerqueira, constantes, a primeira da Portaria nº 633, de 23 de maio de 1974, e as demais da Portaria nº 648, de 30 de maio de 1974, publicadas nos BI números 105 e 109, de 1974, respectivamente, para empregos de Datilógrafo e Auxiliar de Administração, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, constante do Processo PR nº 10.917-73, e de acordo com a Instrução nº 80-74, resolve:

Nº 284 — Homologar a Ordem Interna de Serviço SMG nº 226, de 17 de outubro de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Marco Aurélio Borges da Costa, para emprego de Auxiliar de Administração, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027, de 1974, a fim de ser exercido na Seção de Arrecadação, da Superintendência Local no Estado de Alagoas (SMG), em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Américo Amorim Saraiva.

Nº 285 — Homologar a Ordem Interna de Serviço SMG nº 227, de 17 de outubro de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Sônia Maria Monteiro de Castro, para emprego de Auxiliar de Administração, em vaga prevista na Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027-74, a fim de ter exercido na Seção de Arrecadação, da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução nº 39, de 3 de julho de 1974, resolve:

Nº 286 — Homologar a Ordem Interna de Serviço SRS nº 43, de 16 de outubro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 1.º de agosto de 1974, o Contrato de Trabalho de Maria Eunice da Silva, Auxiliar de Administração, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 287 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 18 de junho de 1974, o contrato de trabalho de Thaís

Paes de Barros, Datilógrafo, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027, de 23 de janeiro de 1974, lotada na Administração Central (AC-Br.).

Nº 288 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 1.º de janeiro de 1975, o Contrato de Trabalho de Jorge Luis de Souza, Auxiliar de Copa e Cozinha, matrícula número 6.046.262, da Tabela de Pessoal Temporário e Especialista Temporário do IPASE, lotado no Sanatório "Alcides Carneiro" (SAC).

Nº 289 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 18 de junho de 1974, o Contrato de Trabalho de Adalberto de Farias Falcão, Auxiliar de Administração, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027, de 23 de janeiro de 1974, lotada na Administração Central (AC-Br.).

Nº 290 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 18 de dezembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Célia Maria dos Santos Travassos Costa, Auxiliar de Administração, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027, de 23 de janeiro de 1974, lotada na Administração Central (AC-Br.).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o art. 24 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, constante do Processo nº PP-10.917-73, resolve:

Nº 291 — Contratar, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os candidatos habilitados em prova de suficiência, abaixo relacionados, para os empregos a seguir indicados, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, a fim de serem lotados na Superintendência Local no Estado de Sergipe (SSE), na Seção de Aplicação de Capital (Empreendimentos Simples):

Técnico de Contabilidade
Otacílio Silva O'rea
Datilógrafo
Antonio Abreu Araújo
Lindinalva Lima dos Santos

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 292 — Tornar sem efeito, em virtude de desistência, a contratação de Arly Gertrudes Dias, ocupante da Portaria nº 340, de 14 de março de 1974, publicada no BI nº 60-74, para o emprego de Técnico de Contabilidade, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o artigo 24 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, constante do Processo nº PR-10.917-73, e de acordo com a Instrução nº 39-74, resolve:

Nº 293 — Homologar a Ordem Interna de Serviços SRS nº 26, de 8 de julho de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (no-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

venta) dias, nos termos do artigo 443 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Elisabeth Costa Gil, para o emprego de Técnico de Contabilidade da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS n.º 3.027-74, a fim de ter exercício na Seção de Empréstimo Simples, da Superintendência Local no Estado do Rio de Janeiro (SRJ).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução n.º 39, de 3 de julho de 1974, resolve:

N.º 294 — Homologar a Ordem Interna de Serviço SPR n.º 70, de 18 de dezembro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução n.º 14-74, a partir de 6 de novembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Luiz Fernando Bizol, Datilógrafo, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS n.º 3.027, de 23 de janeiro de 1974.

N.º 295 — Declarar aposentado, a partir de 30 de abril de 1974, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, José Firmino de Lima Filho, matrícula n.º 1.681.476, ponto n.º 4.311, em disponibilidade no cargo de Cobrador de Seguros, AF-704.15, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do IPASE — (Processo n.º 5.937-74 e apensos).

N.º 296 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra c, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a Ivone Madeira Dantas, matrícula número 1.765.110, ponto número 1.474, no cargo de Oficial de Administração, AF-201, nível 16.C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo n.º 13.940-74).

N.º 297 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Moacyr Costa, matrícula n.º 1.055.654, ponto n.º 9.721, no cargo de Escrevente Datilógrafo, AF-204, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado (Processo n.º 9.948-74).

N.º 298 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Noêmia Rodrigues Santos, matrícula n.º 1.055.434, ponto n.º 9.497, no cargo de Auxiliar, A-501, nível 5.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE n.º 11.006-74).

N.º 299 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Yara Moreira da Silva, matrícula n.º 1.911.649, ponto n.º 5.931, no cargo de Operador de Eletrocardiografia P-1.717, nível 9, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE n.º 11.665 de 1974).

N.º 300 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Cons-

tituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Natalier de Oliveira Amaral, matrícula n.º 2.130.275, ponto n.º 2.831, no cargo de Servical, GL-102, nível 6.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE n.º 10.395-74).

N.º 301 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, João Possidônio dos Santos, matrícula n.º 1.772.917, ponto n.º 3.797, no cargo de Agente, A-507, nível 8.E, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE n.º 11.301-74).

N.º 302 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Iracema Mattos de Pinho, matrícula n.º 1.028.676, ponto n.º 7.125, no cargo de Servical, GL-102, nível 5.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE n.º 10.933-74).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, de acordo com a Portaria P-M n.º 128, de 13 de março de 1974, resolve:

N.º 303 — Homologar a Ordem de Serviço ESU n.º 26, de 23 de janeiro de 1975, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução n.º 14-74, a partir de 23 de dezembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Antonio Alves Moreira, Servical, da Tabela Analítica de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade 1 do HCU, aprovada pela Instrução n.º 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI n.º 80.74. — Walter Borges Graciosa, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º DAG-007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor do Departamento de Administração Geral no uso de suas atribuições resolve:

Designar o servidor David Cordeiro de Lima, matrícula n.º 2.280.236, ponto n.º 2.569, Auxiliar de Gabinete, símbolo 16-F, para substituir o titular da Fundação Gratificada 5-F, de Secretária Executiva, deste Departamento, nos seus impedimentos eventuais.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

então todos os ensaios, verificações e provas de materiais e aferição de equipamentos, na forma exigida pela Fiscalização; m) executar no tipo de cortina, proteção adequada no sentido de evitar possíveis quedas em seu interior; n) arcar com todas as despesas de mão de obra, inclusive, pois, as decorrentes das obrigações previstas na legislação fiscal social e trabalhista, com a apresentação ao Banco de cópia dos documentos de quitação de suas obrigações relativas a esses encargos, sempre que solicitada; o) remover, acertar ou preencher o terreno com solo cimento, concreto magro ou celular, nos pontos dos taludes (no perímetro da cortina), protegidos ou não, em que ocorrer escorregamento ou deslizamento do solo; p) executar todos os serviços e obras que, não aceitos pela Fiscalização deviam ser refeitos; q) arcar com todas as despesas de mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços mencionados nas alíneas o e p) precedentes; r) fornecer todos os meios, materiais e facilidades para qualquer verificação, com o objetivo de execução e qualidade de materiais utilizados; s) adotar em qualquer tempo, técnicas, materiais e processos recomendados pela Fiscalização, ou por normas atinentes a projetos e execução de cortinas atirantadas, que possam eliminar eventuais dúvidas ou incertezas relativas à perenidade da cortina; t) implantar e fornecer todos os elementos e referenciais necessários à devida aferição dos padrões técnicos da obra; u) remover as instalações provisórias da obra após a conclusão da mesma, se solicitado pelo Banco.

Responsabilidade da Empreiteira —

a) por quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos; pelo uso indevido de marcas ou patentes; e, ainda, por fatos que resultem na destruição ou danificação da obra, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da Empreiteira, ocorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo da Obra" e à integral liquidação de indenização caso devida a terceiros; b) pela perfeição técnica e perenidade da obra; c) pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, assim como pelo processo de sua implantação; d) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a obra, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticação do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessários; e) pela matrícula no INPS, devendo apresentar ao Banco o documento comprobatório respectivo até 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço para início da obra.

Prazo — O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Prego — Cr\$ 5.916.843,89 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos), global, fixo e irrevogável.

Forma de Pagamento — Em parcelas pelas etapas efetivamente concluídas, obedecendo o cronograma financeiro da obra e em valores não inferiores a Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a exceção da primeira parcela, no valor de Cr\$ 113.000,00 — (cento e treze mil cruzeiros) que será devida após a instalação do Canteiro da Obra, colocação de placas e instalação de escritório.

Recebimento da Obra — a) Provisório, mediante termo próprio, quando concluída a obra, após a necessária vistoria do Banco; b) Definitivo, mediante termo próprio, após o cumprimento, pela Empreiteira, de todas as obrigações decorrentes deste contrato, inclusive apresentação do Certificado

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Empreitada por preço Global, entre o Banco Central do Brasil e a Construtora Guarani S. A., para Construção de Cortina de Concreto, do Tipo Atirantada Contra o Solo, necessária à implantação do Subsolo do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil a ser construído no terreno denominado por Projeto número 33, do Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal.

Objeto — Execução, pela Empreiteira, da obra de construção de cortina permanente de concreto, do tipo atirantada contra o solo, necessária à implantação do subsolo do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil no lote designado por projeção n.º 33, localizado no Setor Bancário Sul (ex-SQS 201), nesta Capital, conforme planta PR-16/1, aprovada pelo Decreto n.º 2.827, de 27 de janeiro de 1975, do Sr. Governador do Distrito Federal obra essa com aproximadamente 8.000 m² (oito mil metros quadrados) de área e 20 m (vinte metros) de altura. Os trabalhos sob referência deverão ser executados concomitantemente com os inerentes às obras de terraplenagem objeto do Edital de Tomada de Preços n.º 74-01, de 26 de novembro de 1974, da Comissão de Obras do Banco Central do Brasil, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelas partes.

Obrigações da Empreiteira — a) a observância das leis, regulamentos e posturas, inclusive de segurança pública e de segurança do trabalho, notadamente as normas aplicáveis do Decreto n.º 52.147, de 25 de junho de 1963, e as normas técnicas e recomendações da A. B. N. T. e DIN; b) a observância, na execução da obra, das melhores normas técnicas específicas e daquelas mais recomendadas à segurança do trabalho, seguindo rigorosa e fielmente todas as normas e recomendações técnicas para a exe-

cução dos tirantes permanentes tais como: 1.º — "Bureau Securitas", "Recomendações T.A.-72", em especial no que diz respeito à utilização da proteção do tipo P-2; 2.º — quaisquer outras normas relativas a tirantes permanentes ancorados no solo, que venham a ser recomendadas ou estabelecidas por órgãos ou entidades técnico-especializadas de reconhecida qualidade e conceito; 3.º — todas as recomendações e exigências da Fiscalização do Banco; c) providenciar o licenciamento e o registro da obra em todos os órgãos próprios, e a obtenção das aprovações respectivas necessárias à completa execução da obra; d) instalar escritório adequado para a fiscalização da obra; e) fornecer todos os equipamentos, instalações, ferramentas, água, forma e luz, materiais e mão de obra, necessários à execução da obra e à manutenção do canteiro respectivo; f) a manutenção, no Canteiro de Obras, durante toda a execução da mesma, de mostruários dos materiais nela empregados, acompanhados dos respectivos laudos e pareceres técnicos para sua aprovação pela Fiscalização; g) o fornecimento e utilização de equipamentos e acessórios adequados, mão de obra especializada e de materiais novos e de primeira qualidade; h) submeter à aprovação do Banco, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato, amostras completas dos tirantes que serão empregados, inclusive as ancoragens mortas e vivas, aparelhos de apoio e fretagem (vários tipos) com trechos previamente preparados com o sistema anticorrosivo a ser utilizado, bem como especificações e metodologia detalhadas; i) submeter à aprovação do Banco, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste contrato, o projeto final, completo e detalhado da cortina acompanhado de todos estudos cálculos e memoriais respectivos inclusive com indicação dos parâmetros do solo, superfície mais provável de ruptura e valores dos empuxos, assim como a relação e especificações dos equipamentos a serem utilizados; j) fazer provas de cargas nos tirantes acompanhadas diretamente por um técnico indicado pela Fiscalização, de acordo com as normas específicas vigentes; l) exe-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

de Regularidade expedido pelo INPS, e atendidas todas as reclamações referentes a defeitos ou imperfeições porventura verificados na obra.

Garantia — Fiança bancária no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) dada pelo Banco Econômico S. A. através de carta de 19.2.75.

Multas — A Empreiteira estará sujeita às seguintes multas, a) por atraso no início da obra, 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso; b) por atraso na execução de qualquer etapa e na conclusão e entrega da obra cumulativamente: 0,5% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Rescisão — O Banco poderá dar por rescindido o contrato: a) se a Empreiteira interromper os trabalhos por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem prévia autorização do Banco; b) se ocorrer falência, concordata ou dissolução da Empreiteira; c) se a Empreiteira, sem prévia autorização do Banco, ceder o presente contrato, no todo ou em parte; d) se a Empreiteira não atender às reclamações ou exigências do Banco relativamente a defeitos ou imperfeições observados no andamento da obra, ou com respeito a equipamentos e mão de obra utilizados; e) se, cumulativamente, as multas aplicadas atingirem valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato; f) se a Empreiteira deixar de cumprir qualquer cláusula, condição ou obrigação prevista neste contrato ou dele decorrente; g) se a Empreiteira deixar de apresentar a garantia supra mencionada inclusive a respectiva substituição ou prorrogação, se necessário.

Consequências da Rescisão — Sem prejuízo da exigibilidade de débitos anteriores da Empreiteira, inclusive por multas impostas e demais cominações neste contrato estabelecidas, são as seguintes: a) indenização de 20% (vinte por cento) sobre o restante do valor das obrigações ainda não cumpridas pela Empreiteira, a ser paga ao Banco, caso a rescisão decorra de multas aplicadas, cumulativamente, no total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato; b) desocupação do "Canteiro de Obras", logo que determinada pelo Banco, e sua devolução em perfeitas condições de limpeza e utilização, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da ordem de desocupação, sob pena de multa no valor de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que exceder o prazo aqui fixado; c) retenção pelo Banco, se assim lhe convier, dos materiais e equipamentos existentes no "Canteiro de Obras", que passarão a ser de sua propriedade, indenizando-se a Empreiteira exclusivamente pelo valor pago por sua aquisição, neste computado o pagamento de quaisquer impostos, taxas e tarifas que sobre eles incidirem, deduzido o valor de sua depreciação.

Direção e Responsabilidade Técnica da Obra — A cargo da Empreiteira, através de engenheiro habilitado.

Fiscalização da Obra — Através de engenheiros ou prepostos credenciados pelo Banco.

Subempreitada — Somente com prévia e expressa anuência do Banco, ficando a Empreiteira, neste caso, solidariamente responsável, perante o Banco pelas consequências dos fatos e atos imputáveis aos serviços objeto da subempreitada. Aos contratos de subempreitada, incorporam-se, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da Empreiteira para com o Banco.

Proibições — É vedado à Empreiteira: a) caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência do Banco; b) opor, em qualquer

circunstância, direito de retenção sobre a obra; c) interromper unilateralmente a execução da obra, sob a alegação de inadimplemento por parte do Banco.

Rito Processual — A cobrança de qualquer importância que venha a ser devida pela Empreiteira ao Banco, a qualquer título, será promovida pelo rito do executivo fiscal.

Foro — do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, a que as partes tenham ou possam vir a ter direito.

Brasília, 24 de fevereiro de 1975. — Pelo Banco Central do Brasil: José Antônio Berardinelli Vieira, Diretor de Administração. — Pela Empreiteira: Rubens Kaufman, Diretor.

Testemunhas: José Maria de Lima e Antônio Elias Mariano.

Ofício n.º 157

Contrato de Empreitada por preço global, entre o Banco Central do Brasil e a Firma Construtora Campos Allos Ltda., por Execução da Obra de Terraplenagem Mecanizada, no terreno denominado por Projeto n.º 33, do Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal.

Objeto — Execução, pela Empreiteira, da obra de terraplenagem mecanizada necessária à implantação do subsolo do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, no lote designado por projeto n.º 33, localizado no Setor Bancário Sul, nesta Capital, conforme planta PR-16-1, aprovada pelo Decreto n.º 2827, de 27.1.75, do Senhor Governador do Distrito Federal, obra essa constante de escavações num total aproximado de 300.000 m³ (trezentos mil metros cúbicos), medidos em corte, a um torno de 20 m (vinte metros) de profundidade, transporte do material escavado e descarga no local indicado no projeto para despejo da terra. Os trabalhos sob referência deverão ser executados concomitantemente com os da construção da cortina de concreto, do tipo atirantada, sobre o solo, objeto do Edital de Concorrência n.º 74-01, de 28.11.74, da Comissão de Obras do Banco Central do Brasil, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelas partes. Para completa e perfeita execução da tarefa caberá à Empreiteira o fornecimento de todos os equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obra, bem como os ônus e encargos relativos ou decorrentes da obra ora contratada.

Obrigações da Empreiteira — a) a observância das leis, regulamentos e posturas, inclusive de segurança pública e de segurança do trabalho, notadamente nas normas aplicáveis do Decreto n.º 52.147, de 25 de junho de 1963, e as normas técnicas da A. B. N. T.; b) a observância, na execução da obra, das melhores normas técnicas específicas e daquelas mais recomendadas à segurança do trabalho; c) providenciar o licenciamento e o registro da obra em todos os órgãos próprios, e a obtenção das aprovações respectivas necessárias à completa execução da obra; d) isolar o terreno onde será realizada a obra, em todo o seu perímetro, com tapume, incluindo-se o fornecimento das placas exigidas pelos órgãos competentes e pelo Banco; e) instalar o critério adequado para a Fiscalização da obra.

Responsabilidades da Empreiteira — a) quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos; pelo uso indevido de marcas e patentes; e, ainda, por fatos que resultem na destruição ou danificação da obra, inclusive aqueles que, na hipótese de morte da Empreiteira, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do

"Termo de Recobimento Definitivo da Obra" e à integral liquidação de indenização, caso devida a terceiros; b) perfeição técnica da obra; c) pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticação do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessários; d) matrícula no INPS, devendo apresentar ao Banco o documento comprobatório respectivo, até (dez) dias após a expedição da ordem de serviço para início da obra.

Prazo — O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Preço — Cr\$ 2.394.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros), global, fixo e irrevogável.

Forma de Pagamento — em parcelas pelas etapas efetivamente concluídas, obedecendo o cronograma físico-financeiro da obra e em valores não inferiores a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a exceção da primeira parcela, no valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), que será devida, após a instalação da obra e colocação de tapume.

Recobimento da Obra — a) Provisório mediante termo próprio quando concluída a obra após a necessária vistoria do Banco; b) Definitivo mediante termo próprio, após o cumprimento, pela Empreiteira, de todas as obrigações decorrentes deste contrato, inclusive apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo INPS, e atendidas todas as reclamações referentes a defeitos ou imperfeições porventura verificados na obra.

Garantia — Fiança bancária no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) dada pelo Banco Mercantil do Brasil S. A. através de carta de 20.1.75.

Multas — A Empreiteira estará sujeita às seguintes multas: a) por atraso no início da obra, 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso; b) por atraso na execução de qualquer etapa, e na conclusão e entrega da obra, 0,5% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Rescisão — O Banco poderá dar por rescindido o contrato: a) se a Empreiteira interromper os trabalhos por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem prévia autorização do Banco; b) se ocorrer a falência, concordata ou dissolução da Empreiteira; c) se a Empreiteira, sem prévia autorização do Banco, ceder o presente contrato, no todo ou em parte; d) se a Empreiteira não atender às reclamações ou exigências do Banco relativamente a defeitos ou imperfeições observados no andamento da obra, ou com respeito a equipamentos e mão de obra utilizados; e) se, cumulativamente, as multas aplicadas atingirem valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato; f) se a Empreiteira deixar de cumprir qualquer cláusula, condição ou obrigação prevista neste contrato ou dele decorrente; g) se a Empreiteira deixar de apresentar a garantia supra mencionada, inclusive a respectiva substituição ou prorrogação, se necessário.

Consequências da Rescisão — Sem prejuízo da exigibilidade de débitos anteriores da Empreiteira, inclusive por multas impostas e demais cominações neste contrato estabelecidas, são as seguintes: a) indenização de 20% (vinte por cento) sobre o restante do valor das obrigações ainda não cumpridas pela Empreiteira, a ser paga ao Banco, caso a rescisão decorra

de multas aplicadas, cumulativamente, no total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato; b) desocupação do "Canteiro de obras", logo que determinada pelo Banco, e sua devolução em perfeitas condições de limpeza e utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ordem de desocupação, sob pena de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia que exceder o prazo aqui fixado; c) retenção pelo Banco, se assim lhe convier, dos materiais e equipamentos existentes no "Canteiro de Obras", que passarão a ser de sua propriedade, indenizando-se a Empreiteira exclusivamente pelo valor pago por sua aquisição, neste computado o pagamento de quaisquer impostos, taxas e tarifas que sobre eles incidirem, deduzido o valor de sua depreciação.

Direção e Responsabilidade Técnica da Obra — A cargo da Empreiteira, através de engenheiro habilitado.

Fiscalização da Obra — Através de engenheiros ou prepostos credenciados pelo Banco.

Subempreitada — Somente com prévia e expressa anuência do Banco, ficando a Empreiteira, neste caso, solidariamente responsável, perante o Banco pelas consequências dos fatos e atos imputáveis aos serviços objeto da subempreitada. Aos contratos de subempreitada, incorporam-se, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da Empreiteira para com o Banco.

Proibições — É vedado à Empreiteira: a) caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência do Banco; b) opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre a obra; c) interromper unilateralmente a execução da obra, sob a alegação de inadimplemento por parte do Banco.

Rito Processual — A cobrança de qualquer importância que venha a ser devida pela Empreiteira ao Banco, a qualquer título, será promovida pelo rito do executivo fiscal.

Foro — do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, a que as partes tenham ou possam vir a ter direito.

Brasília, 24 de fevereiro de 1975. — Pelo Banco Central do Brasil: José Antônio Berardinelli Vieira, Diretor de Administração. — Pela Empreiteira: Virgílio José Lemos Abreu, Superintendente.

Testemunhas: José Maria de Lima e Antônio Elias Mariano.

Ofício n.º 157.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Convênio de Intercâmbio de Professores entre a Fundação Universidade de Brasília e o Center for Latin American Studies of The University of Florida, com a intervenção da University of Florida

A Fundação Universidade de Brasília, daqui por diante denominada Universidade, representada por seu Presidente, o Rector Amadeu Cury e o Center for Latin American Studies of the University of Florida, daqui por diante denominado CENTER, representado por seu Diretor William E. Carter, com a intervenção da University of Florida, resolveram estabelecer um convênio usando ao intercâmbio dos

DOCUMENTO ILEGÍVEL

seus respectivos corpos docentes segundo as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira — Inicialmente, o intercâmbio entre o CENTER e a Universidade incluirá docentes das disciplinas de Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Economia e História.

Cláusula Segunda — O intercâmbio deverá ser feito com a maior equivalência possível, de modo que o docente de uma instituição substitua o colega de outra aproximadamente nas mesmas áreas dentro da mesma disciplina, por um ano.

§ 1.º Os docentes do CENTER deverão: a) chegar à Universidade em 15 de agosto; b) lecionar durante o segundo semestre, até 15 de dezembro; c) utilizar o período de verão, até 15 de março, para pesquisas; d) lecionar durante o primeiro semestre, até 15 de julho; e) retornar ao CENTER em 15 de agosto seguinte.

§ 2.º Os docentes da Universidade deverão: a) chegar ao CENTER em 15 de agosto; b) lecionar durante os períodos do outono, inverno e primavera; c) utilizar o período de verão para pesquisas; e d) retornar à Universidade em 15 de agosto do ano seguinte ao da chegada.

§ 3.º Os docentes da Universidade poderão ministrar, em espanhol ou português, seus cursos no CENTER em nível de Pós-Graduação durante o primeiro período (outono). Entretanto, os cursos em nível de graduação e demais cursos oferecidos nos períodos seguintes, deverão ser, tanto quanto possível, ministrados em inglês.

§ 4.º Os docentes do CENTER utilizar a língua espanhola em seus cursos, na Universidade, em nível de Pós-Graduação, durante o primeiro semestre. Entretanto, os cursos oferecidos no semestre deverão ser tanto quanto possível, ministrados em português.

§ 5.º Cada professor participante se encarregará da carga docente normal de seu colega, que será de dois cursos de quatro horas diárias por semestre na Universidade, e de dois cursos de quatro horas diárias por período no CENTER. Outros cursos poderão ser oferecidos em outros períodos havendo acordo entre o docente visitante e a instituição anfitriã, desde que não ultrapasse o período de 1 (um) ano, caso em que a instituição de origem deverá ser consultada.

§ 6.º Os docentes participantes de ambas as instituições deverão ter nível de doutorado.

Cláusula Terceira — A University of Florida e a Universidade de Brasília concordam em manter os salários, os programas de seguro e aposentadoria e os direitos relativos ao tempo de serviço e promoção dos docentes que participem dos programas previstos neste convênio.

Parágrafo único. A University of Florida e a Universidade de Brasília comprometem-se a obter junto aos órgãos de administração universitária, a concessão das licenças relacionadas com o programa de intercâmbio, bem como a facilitar, de sua parte, a transferência, para o outro país, dos salários dos seus docentes.

Cláusula Quarta — O CENTER e a Universidade concordam em fornecer local de trabalho e apoio técnico e administrativo para os docentes visitantes, inclusive alojamento no "Campus", acesso à biblioteca, utilização do sistema de computadores, participação em atividades universitárias, e outras prerrogativas cabíveis do docentes regulares.

Parágrafo único. Na medida do possível, em cada operação de intercâmbio, o docente que chega utilizará o mesmo escritório do colega que parte, estabelecendo-se os necessários entendimentos com relação ao uso dos livros e dos materiais ali deixados.

Cláusula Quinta — O CENTER e a Universidade não terão qualquer responsabilidade: a) pelo transporte aéreo de ida e volta entre Gálgos, Ill e Brasília; b) por seguros de saúde; c) por despesas educacionais dos docentes participantes ou seus dependentes.

Cláusula Sexta — O presente convênio tem prazo indeterminado e poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que haja acordo dos convenientes, mediante termo aditivo.

Cláusula Sétima — O presente convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por uma das partes, com uma antecedência mínima de 6 (seis) meses, respeitando-se os programas em andamento.

Cláusula Oitava — O ano de cumprimento, por uma das partes, de obrigação que lhe caiba e que seja indispensável ao cumprimento de obrigação pela outra parte, tanto esta do cumprimento da sua.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente documento em 6 (seis) vias, com a intervenção da University of Florida e a assinatura das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 1 de setembro de 1974. — Amadeu Cury. — William F. Carter. — Harold P. Hanson.

(C.F. 1974-B — 10.3.75 — Cr\$ 320,00)

Convênio que entre si celebram o Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) e a Fundação Universidade de Brasília, para colaboração em Cursos de Pós-graduação e realização de Cursos de Treinamento.

Pelo presente instrumento, o Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) neste ato denominado pelo seu Presidente, Doutor Elcio Costa Couto e doravante denominado "IPEA", e a Fundação Universidade de Brasília representada pelo seu Presidente, Professor Amadeu Cury doravante denominada Universidade, firmam o presente Convênio para colaboração em Cursos de Pós-graduação e realização de Cursos de Treinamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I — O IPEA, através do seu Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico (CENDEC), continuará realizando em Brasília, Cursos de Treinamento em Problemas de Desenvolvimento, destinados prioritariamente aos técnicos das entidades governamentais e universidades — e colaborará com a Universidade, em seus programas de pós-graduação em Economia ou em outros cursos.

Cláusula II — A Universidade compromete-se a colocar à disposição do IPEA suas instalações no Campus Universitário, devidamente preparadas e capazes de atender às necessidades de funcionamento dos cursos programados, cedendo para uso do CENDEC um imóvel com uma área total de 2.700 m² e área útil de aproximadamente 1.800 m².

Cláusula III — As despesas decorrentes dos serviços de preparação e conservação do imóvel a ser cedido pela Universidade e utilizado pelo CENDEC, serão ressarcidas pelo IPEA.

Cláusula IV — O IPEA fornecerá professores, pessoal de apoio e material didático e de consumo além de colocar à disposição dos cursos sua Biblioteca especializada.

Cláusula V — A Universidade poderá participar de todos os Cursos de Treinamento, apresentando candidatos para seleção podendo ter uma participação de até cinco vagas para cada turma existentes para cada Curso. Para Cursos Especiais, o número de candidatos da Universidade será estabelecido de comum acordo com a Diretoria do CENDEC.

Cláusula VI — Os Cursos de Treinamento são da inteira responsabilidade do IPEA, podendo no entanto, a critério da Direção do CENDEC, ser solicitada a colaboração de professores da Universidade.

Cláusula VII — A Universidade, ouvida a competente Congregação de Carreira, poderá atribuir créditos aos alunos de pós-graduação que frequentarem os Cursos do CENDEC.

Cláusula VIII — A Universidade, mediante contrapartida a ser fixada pelas partes convenientes, poderá colaborar financeiramente para a contratação de professores convidados, nacionais ou estrangeiros, na dependência de sua disponibilidade financeira.

Cláusula IX — Os professores do CENDEC, bem como os técnicos do IPEA e os professores convidados, poderão colaborar nos programas de pós-graduação em Economia ou em outros elaborados pela Universidade. Poderá ainda, o CENDEC, através dos professores e técnicos citados nesta Cláusula, colaborar na realização de Cursos de Férias organizados pela Universidade.

Cláusula X — Será indicado pela Reitoria da Universidade e pela Direção do CENDEC, um elemento de cada uma das partes convenientes para coordenar a execução do presente Convênio e dirimir eventuais dúvidas ou omissões.

Cláusula XI — O prazo de duração do presente Convênio é de quatro anos, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que de acordo com as partes convenientes.

Cláusula XII — O presente Convênio poderá ser denunciado pelas partes convenientes mediante aviso prévio de cento e oitenta dias, levando-se em conta, porém, o andamento dos Cursos os quais não poderão sofrer prejuízo.

Cláusula XIII — A execução deste Convênio não impede que o IPEA (CENDEC) firme ou venha a firmar novos acordos ou convênios com outros órgãos ou entidades, nacionais ou internacionais, para a realização de Cursos em Brasília ou em qualquer outra cidade.

Cláusula XIV — O CENDEC poderá utilizar-se dos serviços de computadores da Universidade, respeitadas as disponibilidades de tempo e os regulamentos específicos dos serviços.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenientes, em duas vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília 25 de fevereiro de 1975. — Elcio Costa Couto. — Amadeu Cury.

Testemunhas: Prof. José Carlos de Azevedo. — Dr. Jayme Costa Sant'ago.

Convênio firmado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a União Brasileira de Educação e Cultura (UBEC), a fim de estabelecer cooperação técnica, com vistas à formação e ao aperfeiçoamento de professores da futura Universidade Católica do Distrito Federal.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1975, a Fundação Universidade de Brasília, neste ato representada pelo seu Presidente e Reitor da Universidade de Brasília, Professor Amadeu Cury, e a União Brasileira de Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Presidente, Professor Joseph Arthur Lionel Lamy, doravante denominada simplesmente "UBEC", acordam, pelo presente Convênio, estabelecer cooperação técnica, com vistas à formação e ao aperfeiçoamento de professores e especialistas em educação para a futura Universidade Católica do Distrito Federal.

tura Universidade Católica do Distrito Federal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — A UBEC, nos limites dos recursos humanos disponíveis e numa programação anual, estabelecerá com a UBEC, por:

I — realizar cursos de aperfeiçoamento, especialização e de extensão, destinados a professores e especialistas em educação, vinculados à UBEC;

II — promover seminários, estudos, conferências, simpósios e outras atividades destinadas à atualização dos professores e especialistas da UBEC;

III — prestar assistência técnica à UBEC no campo de planejamento universitário;

IV — participar, quando solicitada, de reuniões conjuntas para estudar e avaliar planos e propor medidas que levem ao aperfeiçoamento e expansão das Escolas, Faculdades e Institutos vinculados à UBEC.

Parágrafo único. As despesas decorrentes das atividades previstas nesta cláusula correrão por conta da UBEC.

Cláusula Segunda — A UBEC poderá admitir em seus cursos de graduação de formação de professores, sem concurso vestibular, professores vinculados à UBEC e por esta indicados, portadores de diplomas de curso superior de duração mínima de duas mil e duzentas horas respeitadas o que sobre a matéria estabelecer a legislação em vigor, o Estatuto e o Regimento Geral da UBEC.

Cláusula Terceira — As vagas, a que se refere a cláusula anterior, sem ônus para a UBEC, serão anualmente propostas pelos executores deste Convênio, com base no parecer dos órgãos de administração acadêmica da UBEC.

Cláusula Quarta — A UBEC mediante programação anual, possibilitará a utilização de seu Centro de Processamento de Dados, para fins de apuração de resultados do Concurso Vestibular aos cursos mantidos pela UBEC, desde que as datas de correção das provas não coincidam com as das vestibulares da UBEC.

Parágrafo único. As despesas das atividades previstas nesta cláusula correrão por conta da UBEC.

Cláusula Quinta — A UBEC, dentro das suas possibilidades e numa programação semestral, poderá permitir aos seus professores o exercício de docência nos cursos mantidos pela UBEC.

Parágrafo único. A atividade docente dos professores da UBEC será feita sem prejuízo de suas atividades contratuais, correndo as despesas por conta da UBEC.

Cláusula Sexta — A UBEC, na medida de suas possibilidades poderá:

I — participar e programas específicos de treinamento de professores;

II — abrir vagas para a UBEC em cursos de pós-graduação previamente oferecidos desde que atendidos os requisitos para a admissão e os limites das vagas oferecidas em cada curso;

III — aceitar para treinamento em serviços ou proporcionar cursos de atualização a pessoal técnico-administrativo da UBEC, correndo as despesas por conta desta última.

Cláusula Sétima — A Biblioteca Central da UBEC, estudará uma programação para permitir que dela se utilizem os alunos dos cursos mantidos pela UBEC bem como para o intercâmbio de livros, cujos exemplares serão considerados disponíveis.

Cláusula Oitava — Cada parte conveniente designará um professor para exercer a função de executor do presente convênio.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Clausula Nona — O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, com início na data de sua assinatura e poderá ser modificado o aditamento, de comum acordo, bem como rescindido por qualquer das partes através de comunicação por escrito, que produzirá efeito após 60 (sessenta) dias, fazendo-se os acertos e prestações de contas relativos às obrigações assumidas.

Clausula Décima — A inadimplência, por uma das partes, de obrigação que lhe caiba e que seja indispensável ao cumprimento de obrigação pela outra parte, isenta esta última de responsabilidade e justifica a rescisão imediata do convênio.

Clausula Décima Primeira — Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer questão oriunda deste convênio.

E por se acharem assim ajustadas, assinam as partes o presente convênio em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas que também o assinam.

Brasília, 19 de fevereiro de 1975.
— *Joseph Arthur Lionel Lamy*, Presidente da UIPEC.
— *Amadeu Cury*, Presidente da Fundação Universidade de Brasília.

(Nº 1.850-B — 10-3-75 — Cr\$ 280,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ata n.º 01-75 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços de Obras (CCSO), para recebimento dos envelopes de documentação e da proposta, referente ao fornecimento de herbicidas e assistência técnica para sua aplicação na limpeza química de canais, no município de Campos — Estado do Rio de Janeiro, 6.ª Diretoria Regional de Saneamento (6.ª DRS), de acordo com os Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) de 23 de janeiro de 1975, página n.º 244, e nos órgãos de divulgação do Estado da Guanabara "Jornal do Brasil" dos dias 19 e 22 de janeiro de 1975, e "O Globo" dos dias 23 e 25 de janeiro de 1975.

As quinze horas do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão, composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Dêcio Ribeiro da Araújo, pelos Engenheiros Isaac Kogut e Washington Sales Luz, membros da Comissão e pelo Escriturário Maria Lucia de Souza, servindo de Secretária.

Decretada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência n.º 01-75, tendo comparecido o entregador dos envelopes, o representante da firma Agromax — Agricultura e Pecuária Ltda.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma participante, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permaneceria fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência n.º 01-75.

Após rubricado o envelope da proposta, a Comissão procedeu a verificação numérica dos documentos apresentados, e comparação com a relação fornecida pela firma. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente o exame da documentação, para emitir Parecer conclusivo sobre a mesma e convocou o representante da firma concorrente para nova reunião no mesmo local e hora, do dia cinco de março do corrente ano, ocasião em que será aberto o envelope lacrado da proposta, caso a concorrente seja considerada habilitada, conforme estabelece o Edital convocatório.

Não mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco. — *Maria Lucia de Souza*, Secretária. — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Presidente da CCSO. — *Dêcio Ribeiro da Araújo*, Procurador membro da Comissão. — *Isaac Kogut*, Engenheiro membro da Comissão. — *Washington Sales Luz*, Engenheiro membro da Comissão.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA — COTELB

C.G.C. 00058678-001

Capital Autorizado: Cr\$
500.000.000,00
Capital Subscrito: Cr\$
329.600.000,00
Capital Integralizado: Cr\$
329.600.000,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Telecomunicações de Brasília — COTELB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de março de 1975, às 9h, na sede da Sociedade, sita no Setor Comercial Sul, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1974 e respectivo parecer da Comissão Fiscal;
2. Distribuição dos resultados do exercício;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
5. Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 14 de março de 1975. — *Aracy Pires*, Presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Telecomunicações de Brasília — COTELB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de março de 1975, às 10h, na sede da Sociedade, sita no Setor Comercial Sul, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Mudança da denominação social para Telecomunicações de Brasília S. A. — TELEBRASILIA;
2. Aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 1.000.000.000,00;
3. Adoção do novo Estatuto;
4. Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 14 de março de 1975. — *Aracy Pires*, Presidente.

(Dias: 17 — 18 e 19.3.75)

(Nº 3.047-E — 14.3.75 — Cr\$ 180,00)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

AVISO

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., em aditamento a seu Aviso, de 11 de janeiro de 1975, em que comunica aos interessados a expedição do Comunicado ... CACEX-500, de 9 de janeiro de 1975, torna público que após 30 de junho de 1975 as Listas de Preços e ou Catálogos-Listas de Preços emitidos entre 1 de julho de 1974 e 31 de dezembro de 1974, perdem, também, sua validade, pelo que deverão ser substituídos por exemplares atualizados, na forma das normas em vigor.

Rio de Janeiro (RJ), 7 de março de 1975. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Francisco de Assis Martins Costa*, Chefe do Departamento Geral de Importação.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-75

AVISO

O Núcleo Central da SUNAMAM em Brasília torna público para ciência dos interessados e das entidades de classes que a Tomada de Preços em epígrafe, relativa à contratação de veículos, para transporte de pessoal e expedientes, cuja abertura está marcada para o dia 2 de abril de 1975, às 15:00 horas, que o Edital correspondente encontra-se à disposição na sala nº 509 do Edifício Scitia, sito na Quadra 17 — Lotes 15-16 do Setor Comercial Sul.

Brasília, 13 de março de 1975. — *Renan Polonio Tavares*, Chefe do Núcleo Central em Brasília.

Ofício nº 151-75

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S. A.

C.G.C. — M.F. 0380250/0001

EDITAL DE VENDA DE TERRENO

1º O Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A., torna público que receberá proposta para venda de 1 (um) lote de terreno localizado na cidade de Guaira — Pr. a seguir especificado:

— Terreno situado na Praça Presidente Dutra denominado Lote número 6-B, da Quadra nº 1 do antigo loteamento da Prefeitura Municipal do Guaira — Pr. medindo 16,37 de frente e igual largura nos fundos, por 43,90 metros de fundos (à esquerda e à direita), perfazendo uma área de 718,643 m², com frente para a Praça Presidente Dutra e demais divisas com lotes da mesma quadra;

2º O preço mínimo aceitável é de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para pagamento à Vista. Proposta para pagamento Parcelado também serão analisadas;

3º A escritura definitiva só será outorgada após o pagamento integral do preço da venda;

4º Os interessados deverão apresentar suas propostas na Sede da Empresa até o dia 3-4-75. A abertura e julgamento das Propostas dar-se-á às 14,00 horas do dia 4-4-75, na Sede da Empresa à rua XV de Novembro número 33, em Corumbá — MT.

5º A Empresa se reserva o direito de cancelar ou anular a presente Concorrência Pública a seu exclusivo critério, sem que disto resulte qualquer direito aos interessados.

Guaira — PR, 1º de março de 1975. — *pp. Eudo Gouveia da Silva*.

Ofício nº 27-75

(Dias 17-18 e 19-3-75)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CGO nº 00.091353

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua Sede, no Setor de Antarquias Norte — Edifício da Petrobrás, 5.º andar — em Brasília, DF, às 16 (dezesseis) horas do dia 2 (dois) de abril de 1975, a fim de deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, com parecer do Conselho Fiscal, para aumento do capital social subscrito em Cr\$ 35.297.628,00, passando, em consequência, de Cr\$ 178.488.142,00 para Cr\$ 211.785.770,00, mediante incorporação de lucros em suspenso e de fundos resultantes de correção monetária do ativo imobilizado e outros, proporcionando aos acionistas uma bonificação de 1 (uma) ação para cada grupo de 5 (cinco) que possuírem, da mesma espécie (ordinárias e preferenciais).

Brasília, 12 de março de 1975. — *Yvan Barretto de Carvalho*, Presidente

Dias 17 — 18 e 19-3-75

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua Sede, no Setor de Antarquias Norte — Edifício da Petrobrás, 5.º andar — em Brasília, às 15 (quinze) horas do dia 2 (dois) de abril de 1975, para deliberar sobre:

a) o Relatório de Atividades, o Balanço Geral, a Demonstração do Resultado, a Proposta de Destinação do mesmo, o Parecer do Conselho Fiscal e o Certificado dos Auditores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) eleição do Diretor para preenchimento do cargo vago;

c) eleição do Conselho Fiscal;

d) as matérias constantes do parágrafo único do artigo 22 e do parágrafo único do artigo 46, dos Estatutos Sociais.

Brasília, 12 de março de 1975. — *Yvan Barretto de Carvalho*, Presidente

Dias 17 — 18 e 19-3-75

(Nº 3.014-B — 13-3-75 — Cr\$ 153,00)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO PERMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1 042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1 184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1 211

PREÇO: Cr\$ 25,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1 152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1 202

PREÇO: Cr\$ 20,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1 225

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

Em Brasília

Na sede do D.O.C.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 2,00

DOCUMENTO MANCHADO